

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Gestão de Turismo / Tecnológico / Gestão de Turismo / Gestão de Turismo - 2023

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Matinhos (UFPR Litoral)

Turno de funcionamento: Noturno

Número total de vagas/ano: 35

Carga horária total: 1860 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 6 e máximo de 9

Curso: GESTÃO DE TURISMO - LITORAL

Setor: SETOR LITORAL

Campus: Campus Matinhos (UFPR Litoral)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- MARCOS LUIZ FILIPPIM (Coordenador(a))
- AUGUSTO JOSÉ WASZCZYNSKYJ ANTUNES DAS NEVES
- BEATRIZ LEITE FERREIRA CABRAL
- ELIZABETE SAYURI KUSHANO
- JOSE PEDRO DA ROS
- LUIZ ERNESTO BRAMBATTI
- MARCELO CHEMIN

APRESENTAÇÃO

Este documento explicita e formaliza os ajustes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná em funcionamento no Setor Litoral desde 2009.

Resulta de um processo participativo que envolveu os docentes da área de turismo e de professores de diversas áreas de formação que atuam no curso e representantes discentes do Curso, sob orientação da Direção do Setor. Coordenação Acadêmica e da Prograd- PRÓ-Reitoria de Graduação. Este PPC foi reajustado a partir da necessidade de adaptar a grade curricular as expectativas dos acadêmicos e avaliação da câmara ao longo dos anos de sua implantação, através da interlocução dos sujeitos envolvidos, culminando na proposta ora apresentada que contempla, além dos aspectos formais e dados do curso, a justificativa de sua reformulação com destaque para o projeto Político Pedagógico do Setor Litoral, o qual está relacionado a dinâmica de funcionamento do Curso, nos itens: Perfil do Curso e do Egresso, Objetivos do Curso, Fundamentação teórico-metodológica, flexibilidade curricular no Curso, processo de acompanhamento e avaliação do PPC, bem como a demonstração da organização curricular da graduação em Tecnologia em Gestão de Turismo, atendendo aos eixos do PPP do Setor Litoral e as Diretrizes Curriculares Nacionais.



Consta ainda, neste projeto, dados relativos ao corpo docente atuante no curso, quadro técnico-administrativo do Setor, infraestrutura física, edificações, veículos com destaque para o acervo e serviços da Biblioteca e condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Ao final encontram-se anexados documentos exigidos institucionalmente relativos às fichas permanentes dos módulos, regulamento de estágio não obrigatório, diretrizes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Atividades Formativas Complementares (AFC), Manual de Conduta nas Viagens de Campo e Visitas Técnicas e Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Universidade Federal do Paraná Setor Litoral instala-se em 2005 no litoral paranaense com o propósito de contribuir para desenvolvimento da região litorânea (com extensão ao Vale do Ribeira), que apresenta sérios problemas socioeconômicos, com baixos índices de IDH, baixa taxa de emprego em regiões degradadas, consideradas as mais pobres do Paraná.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, por sua vez, realizou seu primeiro vestibular em junho de 2009, em substituição ao curso de Técnico em Turismo e Hospitalidade. A Câmara do curso, naquele momento, planejou a evolução para um curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo com o intuito de contribuir com os objetivos do Setor Litoral, pois busca formar agentes de desenvolvimento capazes de intervir na transformação da realidade local.

O turismo tem demonstrado ser não somente uma atividade importante do cotidiano, que age como força na configuração socioeconômica e espacial da região, mas, também, uma das possibilidades mais promissoras para a melhoria da qualidade de vida da população local, num caminho integrado de duplo sentido. Entende-se que é possível não só aperfeiçoar o sistema produtivo relacionado ao mercado de viagens e turismo local como também expandi-lo, visto que as pesquisas de demanda realizadas pela Secretaria de Estado de Turismo do Paraná (SETU - PR) sugerem historicamente uma dinâmica de visitação sazonal atrelada maioritariamente ao veranismo. Complementarmente, o turismo figura como expressão da sociedade contemporânea, sendo importante recurso para ativar a integração das dinâmicas globais às locais, sobretudo nas redes culturais e econômicas (URRY, 2001).

Os sete municípios que compõem o litoral, segundo Estades (2003), podem ser agrupados em três grupos, os portuários (Paranaguá e Antonina), os rurais (Morretes e Guaraqueçaba) e os praiano-turísticos (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba). As principais atividades econômicas associadas aos três grupos são o turismo, a agropecuária, a pesca, e o extrativismo vegetal. A atividade portuária merece destaque na região, sendo o Porto de Paranaguá um dos maiores do Brasil e o maior exportador de grãos da América do Sul.

O litoral do Paraná foi a primeira região do Estado a ser colonizada. Esse pioneirismo, no entanto, não se reflete sobre o nível de desenvolvimento da região. Pelo contrário, o litoral paranaense é tido como uma região deprimida economicamente e que apresenta sérios problemas sociais e ambientais. Andriguetto Filho e Marchioro (2002) e Estades (2003) afirmam que o litoral do Paraná é uma das regiões mais pobres do Estado.



Os problemas socioeconômicos decorrem, principalmente, da ausência de postos de trabalho formais nos municípios. Em 2007, o litoral possuía 46.961 postos de trabalho formais registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, Estes dados mostram que somente 19% da população possui emprego formal. Outro fator que chama a atenção é o fato de 60% do emprego formal estar concentrado em Paranaguá, tida como cidade pólo.

Arelado ao reduzido número dos postos de trabalho formais e sua má distribuição entre os municípios, tem-se a forte Sazonalidade que as atividades produtivas enfrentam. As cidades litorâneas, que dependem quase que exclusivamente do turismo de sol e praia, tem sua economia aquecida por no máximo três meses: dezembro, janeiro e fevereiro. Buscar alternativas de geração de trabalho e renda para estes municípios é um desafio e uma necessidade para o desenvolvimento da região.

A vocação natural para o turismo, em função da orla oceânica, de balnearismo sazonal, bem como um significativo patrimônio natural, com a maior área de Mata Atlântica protegida do Brasil, um patrimônio histórico-cultural que remonta ao período colonial e equipamentos tecnológicos representativos da pujança produtiva nacional, como, por exemplo, o Porto de Paranaguá, representam elementos potencialmente fortes para o desenvolvimento turístico sustentável

O território apresenta quatorze unidades de conservação estadual e três unidades de conservação federal, totalizando 81.000 hectares destinados à preservação, o que representa mais de 50% das áreas de conservação do Estado do Paraná.

Como vias de acesso, conta com a BR-277. a PR-410 (Estrada da Graciosa), a BR-376 (Via Garuva/SC), a estrada de Ferro Paranaguá ? Curitiba e dois aeroportos regionais, em Paranaguá e Guaratuba, que têm capacidade para receber aviões particulares de pequeno porte.

O Litoral do Paraná tem uma importância estratégica para o Estado também devido ao Porto de Paranaguá e de Antonina, referências para o Brasil no embarque e desembarque de cargas e grãos, podendo ser utilizados para a atracagem e recepção de navios de cruzeiros marítimos.

Com 245.845 habitantes (segundo o IBGE, 2007), a região representa somente 2,4% da população do Estado do Paraná, possuindo uma taxa de crescimento positiva em todos os municípios, variando de 0,42% em Morretes a 10,72% em Pontal do Paraná.

Ressalta-se ainda que, dentre a oferta de prestação de serviços, são destaques as atividades características do turismo, aquecidas no período de verão, quando passam pela região um número superior a um milhão de visitantes, buscando principalmente o sol e as praias, como também os inúmeros produtos de ecoturismo, turismo náutico, e turismo de aventura que são ofertados ao longo do ano, mas ainda com pouca representatividade.

Essas motivações e movimentação econômica geradas pelo turismo fizeram com que o Litoral do Paraná fosse considerado pelo Ministério do Turismo como uma das três regiões turísticas prioritárias do Estado, bem como Paranaguá fosse considerado como destino indutor para o turismo internacional no Plano Nacional de Turismo 2007 ? 2010.



No Paraná, os municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu e Paranaguá (Ilha do Mel) são os três Destinos Indutores e deverão ser estruturados com padrão de qualidade internacional. Impõe-se ainda o desafio nacional com a organização da Copa do Mundo de 2014.

Historicamente o Litoral do Paraná destaca-se pela sua importância na colonização do Estado, tendo algumas das cidades mais antigas do Estado. As primeiras colonizações são datadas do século XVI, aconteceram em Guaraqueçaba, Guaratuba e Paranaguá por portugueses, e um pouco mais tarde, no século XVII, foram encontrados em Antonina os primeiros vestígios de ocupação humana da região em sambaquis. Além da colonização portuguesa, a região tem registros de habitantes nativos como os índios Tupiniquins e Carijós que contribuíram diretamente para os nomes de cidades, balneários e atrativos da região.

Toda esta miscigenação de raças fez com que surgisse na região uma cultura muito rica no seu folclore, manifestações culturais e gastronomia. O folclore é hoje representado pelo Fandango e Boi de Mamão, sendo que a gastronomia tem na sua principal representação o barreado e outros pratos como a cambira e o pirão-do-mesmo.

A Cadeia Produtiva do Turismo no Litoral é caracterizada por oito segmentos meios de hospedagem; serviços de alimentação; transporte rodoviário de passageiros e locadoras de veículos; agências de turismo; atividades recreativas, culturais e desportivas, atrativos naturais e projetados; patrimônio cultural, histórico e religioso; esporte e lazer. O Estudo da Cadeia Produtiva do Turismo do Litoral do Paraná (UPARDES, 2008) é outra ação significativa para a região, pois traçou um diagnóstico singular da estrutura regional do turismo que possibilita avançar na compreensão das dinâmicas entre oferta e demanda turística, identificando não só características do fenômeno e seu mercado como também permite situar necessidades para o aperfeiçoamento desta cadeia produtiva.

O estudo do IPARDES aponta 2.186 estabelecimentos comerciais vinculados ao turismo no litoral. Desse contingente, 2.114 são microempresas, a maioria sem nenhum empregado, setenta pequenas e duas médias. Esse quadro sugere que a maior parte da força de trabalho é familiar e informal ou constituída por autônomos e apesar do dinamismo das microempresas o efeito multiplicador no conjunto da economia é baixo, sendo que o desenvolvimento do turismo na região depende de ampliação e melhoria da qualidade dos equipamentos da cadeia produtiva (IPARDES, 2008, p.19).

Os dados e estudos apontam as principais características e demandas para o fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo no Litoral:

- Escassa formação e desenvolvimento de gestão;
- Limitações na capacitação e no desenvolvimento de recursos humanos;
- Limitação nos sistemas de informação, desconhecimento do mercado e problemas de redução de custos e comercialização;
- Falta de vínculo e desconhecimento do uso das novas tecnologias, com pouca ou nenhuma incorporação de inovação tecnológica e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), inclusive como ferramenta de marketing das empresas;



- Dificil acesso a linhas de financiamento e crédito adequadas e em condições competitivas, por conta do desconhecimento dos mecanismos de crédito existentes para as micro e pequenas empresas considerando a articulação entre a realidade socioeconômica do litoral do Paraná, as potencialidades territoriais e turísticas presentes na região e a tarefa estabelecida interministerialmente (MEC e MTUR) para o desenvolvimento do turismo no Brasil impõe-se o desafio da formação de recursos humanos profissionalmente qualificados para atender não só as estruturas e serviços instalados como também as potencialidades.

Nesse contexto, o olhar do profissional Tecnólogo em Gestão de Turismo formado no Setor Litoral visa desenvolver, empreender e gerir, por meio de planos, programas e projetos. A região Litoral do Paraná será destacada como objeto de estudo, de olhar e de possíveis intervenções. Porém, esse profissional terá competência de construir uma visão global da interação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo e que compõem as atividades do mercado de viagens e turismo no Brasil e no mundo.

Entende-se que a oferta do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo mostra-se como uma adequada iniciativa em favor da geração de empregos, renda e trabalho, vinculada a um setor em crescimento e gerador de economia local, sobretudo diante das necessidades de profissionalização nos serviços.

Nessa ótica, e a partir de uma ação de qualificação profissional integral para o campo turístico, pretender-se superar o atual quadro de desenvolvimento do setor na região, oferecendo uma proposta de realização deste Curso pela Universidade Federal do Paraná / Setor Litoral, que atenda a urgência de ações voltadas para a formação, qualificação e atualização de recursos humanos, integrados em um programa pedagógico com estrutura interdisciplinar, que reunira uma equipe de professores com competência em suas respectivas áreas de conhecimento, facilitando o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, superando a dimensão meramente localista e corporativa das instituições

Espera-se com isso organizar um espaço de formação de gestores da área de turismo e um centro de pesquisa aplicada voltado à compreensão do fenômeno turístico na região e suas relações com os fluxos estaduais, nacionais e internacionais e demais arranjos e setores da economia (NEPTUR); à verificação e adequação das sintonias entre oferta e demanda turística; a construção de conhecimento sobre o desempenho das atividades ligadas ao setor com vistas a melhoria da qualidade de vida da população local e monitoramento dos efeitos do turismo; as investigações e práticas sobre as dinâmicas culturais e sociais e seus vínculos com o turismo; a otimização da gestão do espaço e seus conflitos, e também ao apoio a construção de uma agenda política, de discussões e intervenções favoráveis a cooperação do setor público e privado para o desenvolvimento turístico na região, com a participação na governança regional de turismo, a ADETUR Litoral.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Setor Litoral tem como diferencial o desenvolvimento local/regional por meio de fundamentos teórico-práticos (FTP) que dialogam com a realidade e identidade do litoral paranaense, assim como de espaços curriculares inovadores como o das interações culturais e humanísticas e dos projetos de aprendizagem. Fazem parte dos FTP, os conteúdos de Hospitalidade, Meios de Hospedagem, Marketing Turístico, Eventos, Economia, Meio Ambiente, Fundamentos do



Turismo, História e Cultura, entre outros

O tecnólogo em Gestão de Turismo trabalha em atividades e operações de gestão relacionadas ao conforto, bem-estar e qualidade dos serviços e produtos turísticos. A atuação se dá tanto no setor público como no privado. A profissão pode ser exercida em empresas como hotéis, agências de viagens e turismo, de transportes (aéreo, rodoviário, ferroviário, aquaviário), de eventos, de entretenimento, de gastronomia, etc. O profissional também atua como integrante de equipes administrativas, em secretarias de turismo, *conventions & visitors bureaux*, ONG's, governanças do setor, entre outros.

JUSTIFICATIVA PARA O AJUSTE CURRICULAR DO CURSO (2023)

Desde a origem do Setor Litoral como unidade de ensino da UFPR no Litoral do Paraná, uma das mais importantes regiões turísticas do Sul do Brasil, a oferta educativa na área de turismo é contemplada. No ano de 2005, ofertou-se o curso Técnico em Hotelaria. A partir de 2006, o curso Técnico em Turismo e Hospitalidade. Na sequência, no ano de 2009, o curso passou para a modalidade de graduação tecnológica e a denominar-se Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, que realizou seu primeiro vestibular em junho de 2009. A Câmara do curso, naquele momento, planejou a evolução para um curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo com o intuito de contribuir com os objetivos do Setor Litoral, pois busca formar agentes de desenvolvimento capazes de intervir na transformação da realidade local.

A Câmara do Curso trabalha com avaliação permanente das condições do curso, o que inclui a concepção pedagógica, a estrutura curricular e, sobretudo, a sintonia com as demandas da região. No final de 2013, como medida sumária à reforma curricular e à contratação de novos docentes, a Câmara promoveu um estudo avançado sobre 4 temas: (a) Educação de nível tecnológico; (b) Características da educação de nível tecnológico; (c) Histórico da educação tecnológica em turismo; (d) Panorama curricular de cursos de Gestão de Turismo no Brasil. Neste momento já estava clara a necessidade de mudanças, que se consubstanciaram na reforma curricular de 2014.

Paralelamente, em 2014, presenciou-se o advento de ordenamento legal que estabeleceu a compulsória inserção da extensão nos cursos superiores do país, cuja gênese ocorre com a Lei nº 13.005, de 25/06/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação. No âmbito institucional foi editada a Resolução Nº 7/2018-MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei No 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024. Posteriormente, ainda no âmbito intrainstitucional, é editada a Resolução nº 86/20/CEPE, que estabelece as normas para implantação das Atividades Curriculares de Extensão na UFPR e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da UFPR da qual é derivada a Instrução Normativa PROGRAD Nº 001/2022, 23 de março de 2022, que estabelece que a realização de atividades curriculares de extensão é componente curricular obrigatório para: a) todos(as) os(as) estudantes dos cursos de graduação ingressantes na UFPR a partir do ano letivo de 2023; b) todos(as) os(as) estudantes que ingressaram anteriormente ao ano de 2023 cujos PPCs já estiverem adequados à Resolução 86/20-CEPE; c) todos(as) os(as) estudantes que optarem por migrar para PPC que já tenha



incorporado a integralização da extensão, conforme previsto na Resolução 86/20-CEPE.

Assim, o presente Ajuste Curricular visa atender o disposto nesses diplomas legais, mas, para além do aspecto jurídico, também busca proporcionar uma formação alinhada ao princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

PERFIL DO CURSO

Os profissionais que cursaram uma graduação tecnológica estão sendo valorizados por características que incluem o domínio de conhecimentos abrangentes para visualizar o contexto da produção de maneira sistêmica, com possibilidade de compreender as situações e tomar decisões, criar, inovar, aprender e contribuir para a criação de uma cultura tecnológica nos empreendimentos.

São profissionais capacitados para atender ao mundo do trabalho e suas tendências, e ao mesmo tempo possuem uma forte preparação para uma determinada especialidade,

Nesta modalidade de ensino o objetivo é a formação de profissionais que tenha um foco na inovação tecnológica e competências de aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias (GONIES e OLIVEIRA, 2006, p 5).

Em 2006, o Ministério da Educação e Cultura, criou o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia que organiza e orienta a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Tecnológico. A última atualização em maio de 2009, organizou o catálogo e recomendou 98 graduações organizadas em 10 eixos tecnológicos (MEC, 2010)

Entende-se que a oferta do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo mostra-se como uma adequada iniciativa a favor da prosperidade regional, sobretudo diante das necessidades de profissionalização do setor turístico, cuja deficiência é reconhecidamente nacional. Além disso, o curso observa demandas específicas do litoral paranaense, no que diz respeito a atender as necessidades da região em termos de qualificar a gestão no turismo, que abrange os setores de:

- Meios de Hospedagem
- Eventos
- Transportes
- Agenciamento
- Alimentos e Bebidas
- Lazer e Recreação
- Planejamento/consultoria em turismo
- Ensino e Capacitação

Os serviços prestados no setor turístico caracterizam atividades em que a utilização de capital humano é intensa, e somente a qualificação profissional e o ensino-aprendizagem continuados poderão responder aos desafios que o setor enfrenta principalmente no que diz respeito às mudanças tecnológicas e as transformações de valores e comportamentos da atualidade. Importante notar a dimensão da qualidade no



turismo conforme a OMT (2004), a saber:

1. Segurança. nenhum produto ou serviço turístico deve representar perigo real para a vida e saúde do consumidor-turista. Mesmo nos programas de turismo, onde a dosagem de aventura é o elemento essencial, como por exemplo, nas atividades de esportes radicais, há que se ter todo o cuidado, com equipamentos adequados e profissionais qualificados, para assegurar a integridade física dos participantes;
2. Higiene preceito básico que necessita ser encontrado em todos os tipos de estabelecimentos, desde os vendedores ambulantes de alimentação até os restaurantes de luxo;
3. Acessibilidade: este fator permite que todos possam utilizar produtos e serviços, eliminando assim, as barreiras físicas, de comunicação e de serviços;
4. Transparência: e a informação fidedigna sobre as características do produto;
5. Autenticidade: esse fator se determina dentro de um marco cultural e um de seus resultados e diferenciar claramente o produto de outros similares;
6. Harmonia: a sustentabilidade de um lugar requer harmonia constante entre o entorno humano e natural, para não criar artificialismos na paisagem, poluição, entre outros danos ao meio ambiente.

As atividades econômicas mais importantes, sob a ótica do capitalismo, estão vinculadas aos portos de Paranaguá e Antonina e, em menor grau, ao turismo e ao lazer. Assim os municípios que têm suas atividades econômicas centradas no lazer e no turismo, em virtude da sazonalidade de alta estação verão, tem no restante do ano um elevado grau de ociosidade na infraestrutura de equipamentos urbanos, reduzindo significativamente a renda e o emprego da população local, sem falar que a região é desprovida de um parque hoteleiro que valorize a atividade turística e que favoreça a estada de um maior número de visitantes em outras épocas do ano.

Nesse contexto, o curso em nível tecnológico possibilita a qualificação e habilitação de novos profissionais que terão a oportunidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços prestados aos turistas nas diversas empresas e instituições do litoral e potencializar ações em prol de uma melhor dinamização turística para a região.

Para tanto, propõe-se a reformulação do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo. A proposta de realização deste Curso pela Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, passa pelo entendimento da urgência de ações voltadas para a formação, qualificação e atualização de recursos humanos, integrados em um programa pedagógico com estrutura multidisciplinar, que reunira uma equipe de professores com competência em suas respectivas áreas de conhecimento, facilitando o desenvolvimento de atividades interdisciplinares.

O curso Tecnologia em Gestão de Turismo do Setor Litoral diferencia-se dos demais pela ênfase que dá a uma formação tecnológica permeada pela ética e pela intencionalidade política que destaca a reflexão sobre o contexto mundial, regional e local, na perspectiva da construção de ações emancipatórias de seus sujeitos. Formação que busca o diálogo nas suas inter-relações com o setor de viagens e turismo e pela



sólida formação cultural e humanística que propicia.

Em suma, o Tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos a atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

Formar tecnólogos em gestão do turismo qualificados para o mundo do trabalho, compromissados como agentes promotores de desenvolvimento local e habilitados para planejar e gerenciar produtos e serviços sustentáveis, nos setores público, privado e organismos do terceiro setor, além de empreender na área.

Objetivos Específicos

Objetivos por Fases

Fase 1: Conhecer e Compreender Bases Teórico-conceituais

Conhecer a proposta do projeto político-pedagógico da UFPR Litoral.

Conhecer a estrutura da Universidade Federal do Paraná, bem como do Setor Litoral, por meio de suas instâncias administrativas e de sua estrutura de ensino, pesquisa e extensão.

Conhecer o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Conhecer e compreender a realidade local para interagir com a mesma realidade local.

Compreender o panorama da profissão do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

Exercitar a comunicação oral e escrita.

Estabelecer bases teórico-conceituais introdutórias a respeito do Turismo.

Iniciar a significação da pesquisa e extensão universitária a partir de projetos.

Fase 2: Compreender e Propor Planejamento e Gestão

Observar e discutir princípios do planejamento, na elaboração e na execução de atividades dos segmentos do mercado turístico.

Compreender e analisar o papel dos atores sociais que compõem o mercado turístico, bem como os que interagem com este e o dinamizam

Compreender o funcionamento do sistema turístico a partir da sua relação com a gestão da hospitalidade.

Identificar e analisar aspectos que caracterizem a gestão do turismo, em seus níveis macro e micro,



Elaborar propostas de atividades de planejamento turístico,

Fase 3: Propor e Agir Gestão e Empreendedorismo

Saber elaborar projetos turísticos.

Identificar e avaliar oportunidades de mercado.

Analisar a estrutura institucional do turismo e as políticas públicas do setor

Desenvolver a habilidade de realização de pesquisas acadêmicas e de mercado no âmbito do turismo.

Criar e gerir produtos e serviços turísticos.

Saber elaborar planos de marketing turístico.

Organizar estratégias e ações de captação de clientes a partir da identificação de fatores que influem na atração dessa clientela.

Ser componente de equipes gerenciadoras de destinações turísticas.

Saber empreender na área do turismo.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- a) Processo seletivo anual (Vestibular / SISU);
- b) Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono do curso;
- c) Transferência Independente de Vaga;
- d) Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

Conforme o Catalogo Geral de Cursos Superiores de Tecnologia (p 45). "o tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos a atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se atividade relevante deste profissional".



As competências para os egressos do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo estão relacionadas com a competência profissional, capacidade de adaptação às novas realidades e necessidades do mercado. O curso deve prover uma formação que possibilite ao profissional estar preparado para a resolução de problemas.

Como resultado de um amplo processo de formação, no qual o estudante é sujeito ativo e participativo, espera-se que o egresso do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo apresente as seguintes competências e habilidades:

De Gestão: Compreender e agir em sua área profissional, considerando as dinâmicas mercadológicas, a legislação vigente e os princípios do desenvolvimento sustentável, agindo de forma pró-ativa, dinâmica com o uso dos recursos apropriados para minimizar o impacto de mudanças dos processos nas organizações.

Éticos-profissionais: Desenvolver capacidade de utilizar conhecimentos da vida e da experiência cotidiana para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional flexível e adaptável exercendo sua profissão dentro dos padrões éticos, compreendendo a complexidade da vida e das relações de trabalho.

De Protagonismo: Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência de seu papel social.

De Solução de problemas e tomada de decisões: Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo da oferta e da demanda turística, atuar preventivamente, transferir e difundir conhecimentos e exercer em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisão. Compreender as políticas do setor e os dispositivos legais intervenientes ao desenvolvimento do turismo.

De Espírito de Liderança e trabalho em equipe: Atuar em equipes multidisciplinares, estímulo através da gestão de pessoas, promoção de desenvolvimento em equipe com a busca de objetivos comuns entre os integrantes promovendo um ambiente produtivo e empreendedor, desenvolvendo a liderança.

De uso da lógica, Crítica e Análise: Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores, bem como com a complexidade das interações humanas, presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de articulação entre pessoas, grupos e/ou instituições. Expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais.

De Gerar sua própria formação continuada: Manter-se atualizado com sua profissão, participando de cursos, eventos, seminários, etc. voltados para a formação continuada.

De Gestão de Projetos: Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, bem como com as relações interpessoais de maneira geral e nas atividades intergrupais.

De Gestão, Organização e Tático-operacionais: Organizar espaços físicos de serviços turísticos (alimentação, eventos, hospedagem, transportes, agenciamento, lazer e recreação) prevendo seu ambiente, uso, articulação funcional e fluxo de trabalho e de pesquisas.



De Planejamento: Planejar e executar programas, roteiros, itinerários e viabilizar os meios para a sua realização, com seleção, relacionamento e negociação com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura de apoio. Realizar inventários turísticos, estudos de demanda, diagnósticos, prognósticos e planos de desenvolvimento.

De uso de tecnologias: Saber utilizar programas, softwares e equipamentos tecnológicos para o exercício profissional, mantendo uma atualização permanente.

O aluno que concluir todas as etapas do currículo do curso incluindo o alcance dos objetivos dos Fundamentos Teórico-Práticos, das interações Culturais e Humanísticas, dos Projetos de Aprendizagem e a apresentação escrita e oral do Trabalho de Conclusão de Curso receberá o Diploma de Tecnólogo em Gestão de Turismo, emitido pela UFPR.

CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os estudantes que possuam experiência e vivência profissional no setor turístico e de hospitalidade, poderão ter seus conhecimentos aproveitados, desde que esses conhecimentos sejam comprovados e que estejam relacionados às competências e habilidades exigidas para conclusão do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo, conforme Resolução nº 92/13-CEPE. A Câmara do Curso Gestão em Turismo avaliará com a unidade de apoio pedagógico a extensão e a validade destes conhecimentos e se pronunciará validando ou não os mesmos. Em casos de conhecimentos advindos de outros cursos, os históricos escolares ou certificados deverão explicitar as competências definidas pelo Curso de origem, para que sejam feitas as adaptações necessárias, obedecendo as normas estabelecidas pelo Conselho Diretor.

No caso de um parecer positivo, o estudante poderá ser dispensado das atividades previstas, nas quais comprovou o domínio dos conhecimentos exigidos. O processo avaliará documentação e/ou domínio dos conteúdos, conforme o caso.

Em qualquer caso prevalecerá a avaliação do estudante realizada pelo Setor Litoral que, para isso, manterá instrumentos específicos que permitam a avaliação de conhecimentos e experiências do estudante interessado. O resultado das avaliações será documentado e arquivado na pasta do estudante, no Núcleo de Controle Acadêmico.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Constituição da Comissão de Acompanhamento e do NDE - Núcleo Docente Estruturante

A comissão de acompanhamento composta pelo NDE da câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo foi composta, seguindo a Resolução nº 75/09-CEPE, tomando como orientação a Portaria de Nº147, de 2 de fevereiro de 2007, do CONAE, que tem o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação. Neste instrumento legal, o NDE é caracterizado por ser responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso - PPC, sua implementação e desenvolvimento.



Fazem parte do NDE todos os seguintes professores atuantes nos Fundamentos Teórico-práticos do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

Augusto J. W. A. Neves - docente

Beatriz Leite F Cabral - docente

Elizabete Sayuri Kushano - docente

José Pedro da Rós - docente

Luiz Ernesto Brembatti - vice coordenador

Marcelo Chemin - docente

Marcos Luiz Filippim - Coordenador

INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GESTÃO DE TURISMO DO SETOR LITORAL

Atualmente, a infraestrutura utilizada do Setor Litoral tem a seguinte distribuição:

- a) Um prédio administrativo de dois pavimentos com uma área total de aproximadamente 2.170 m², onde há ambientes destinados à: recepção, acompanhamento acadêmico, assessoria estudantil, tecnologia da informação, financeiro, patrimônio, direção, vice-direção, secretarias, comunicação, gestão de pessoas, arquitetura, educação à distância, gabinetes de professores, salas de reuniões, laboratório de alimentação e dois laboratórios de informática (Anexo II);
- b) Uma biblioteca atualmente relocada para o térreo do Bloco B) com uma área total de aproximadamente 570 m² (Anexo III). A biblioteca tem acervo específico e atualizado para atender ao curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, porém carece de livros na área de Tecnologia da Informação, Meios de Hospedagem, Alimentos e Bebidas, roteirização, Agenciamento e Meios de Transporte;
- c) Um prédio de 04 pavimentos, denominado "Bloco A", com uma área total de aproximadamente 2.038 m², onde se classificou 03 salas de aula médias, com capacidade para 50 alunos cada (sendo que uma delas é atualmente utilizado como sala de projetos, não contando como sala de aula); e 01 laboratório didático denominado Neptur, com sete computadores;
- d) Tenda de lona, utilizada para as atividades de ICH e PA, no espaço entre os dois blocos didáticos (Bloco A e Bloco B), com área de aproximadamente 630 m². Os laboratórios utilizados pelo Curso de Gestão de Turismo são quatro: dois laboratórios didáticos para o módulo de tecnologia da informação e demais utilizações, o laboratório de alimentos utilizado no módulo de Alimentos e Bebidas e o laboratório Neptur, que foi implantado para organizar eventos. para o desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão, substituindo a princípio as funções de um laboratório de agência de viagens.



Tabela 1 – Espaços utilizados pelo Setor Litoral

Tipo de espaço	Quantidade (salas/atividades)	Área total – m2 (aproximada)
Salas de aula	03	1860,00
Gabinetes dos professores	02	262,00
Administrativo (operacional)	19	725,00
Administrativo (complementares)	Circulação/ bwc's/a poio/etc.	718,00
Laboratórios didáticos	02	536,00
Outros laboratórios (Neptur)	01	114,00
Biblioteca	01	400,00

Fonte: UFPR/Setor Litoral/Seção de Arquitetura

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA (DECRETO 5.296 / 2004)

Em consonância com o que prevê o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, o Setor Litoral busca ofertar atendimento prioritário e acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida desde a aplicação das condições do processo de seleção (a partir de realização de adaptações específicas às necessidades do portador de deficiência), passando por seu ingresso no Curso desejado e a oferta de condições efetivas para que se concretize a sua permanência na Universidade.

Para tanto, o Setor Litoral conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), que visa oferecer alternativas à permanência de pessoas com necessidades especiais (alunos, professores e servidores) na Universidade. deficiências visuais, auditiva e física, que necessite apoio psicológico ou alunos com altas habilidades/ super dotação, o NAPNE objetiva:

- Buscar uma política institucional de permanência com qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE);
- Oferecer apoio didático pedagógico aos alunos com NEE e seus professores na UFPR;
- Ações articuladas de ensino de pesquisa e extensão na área das necessidades educacionais especiais;
- Trabalhar de forma articulada com o programa de acessibilidade;
- Oferecer capacitação na área específica.

O NAPNE do Setor Litoral conta com uma equipe multiprofissional (incluindo um servidor técnico especialista em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais), laboratório de acessibilidade, sala de aula com acessibilidade acústica e programa de apoio psicológico. Além disso, o Setor Litoral vem buscando adequar seus espaços, mobiliários e equipamentos para os fins de acessibilidade. Neste sentido, já conta com rampas de acesso e banheiros adaptados.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Gestão de Turismo o curso dispõe de 7 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E METODOLÓGICA DO CURSO



O curso de Tecnologia em Gestão de Turismo busca desenvolver uma formação ao acadêmico aderente a proposta político pedagógica da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral. O Setor Litoral insere-se no contexto da expansão universitária promovida pelo MEC atuando numa nova proposta pedagógica com ênfase nos projetos de aprendizagem desenvolvidos pelo próprio acadêmico. Destaca-se ainda que o projeto diferenciado do Setor Litoral permite uma interação estreita entre comunidade universitária e população litorânea, pois tem como princípio norteador o Desenvolvimento Sustentável. É nesse ambiente, que discute-se o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, o qual teve seu início em agosto de 2009.

Trata-se, portanto, da formação de um novo profissional, que desenvolva um conhecimento orientado para a visão de conjunto (o enfoque sistêmico), com pro atividade, com fortes referências éticas e democráticas, capaz de fomentar a articulação do local com o global e a cidadania, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade de vida. Um gestor que entenda a importância do ser humano, do capital social, da cooperação, dos sistemas de rede, da democracia, do comércio justo e relações solidárias, para atuar como empreendedor e gestor de turismo, fomentando o desenvolvimento da região, o pensar crítico dos processos sociais e de fundamental importância para o desenvolvimento de ações modificadoras da realidade local/regional. Surge desta forma, a necessidade urgente de ressignificar o espaço acadêmico de modo que ele possa, efetivamente, estar voltado para a formação de sujeitos reflexivos, participativos e cidadãos.

A concepção pedagógica do curso atende as orientações institucionais da UFPR para o Setor Litoral bem como os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Superior Tecnológico em Gestão de Turismo.

A união da pesquisa, da extensão e do ensino desde o início do curso contribui para uma aprendizagem associada às realidades regionais em que se insere, situando o estudante nas questões sociais vividas pela comunidade, bem como unindo a teoria e a prática da profissão nas diversas ações didáticas planejadas pela equipe docente. O curso é voltado para a teoria e prática de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, ao mesmo tempo em que habilita profissionais com formação política, filosófica e humana, aptos a atuarem nas situações concretas preconizadas pela sociedade contemporânea.

FASES DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

O projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo está estruturado em três fases do processo de aprendizagem, conforme orientações da UFPR para o Campus Litoral. Na primeira delas o eixo norteador está relacionado ao objetivo de "conhecer e compreender"; na segunda fase o norteador está relacionado ao aprofundamento teórico e prático do objeto do curso, seu objetivo pode ser traduzido como "Compreender e propor"; a terceira e última fase do curso está mais centrada na atuação prática, seu objetivo norteador está relacionado a propor e agir".

O desenvolvimento do projeto, a fundamentação teórico-prática e a interação cultural humanística buscam articulações com os objetivos de cada uma das fases, bem como do processo de aprendizagem do estudante.



PRIMEIRA FASE: conhecer e compreender - percepção crítica da realidade

A primeira fase do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo tem a duração de um ano. Nesta etapa os conhecimentos fundamentais para a atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo são articulados a um processo de reconhecimento da realidade local o contato com temas referentes ? realidade local articula as discussões fundamentais para a compreensão dos quadros sociais que estruturam a região. Estimula-se a análise crítica dos estudantes contextualizando a região aos desafios da formação profissional.

Para tanto, o estudante é estimulado a refletir sobre a região por meio de dimensões teórico-práticas: social, econômica, política, cultural, patrimonial, histórica, geográfica, linguagens, artísticas e ambientais em diálogo com fundamentos conceituais do campo do turismo. Ao tomar contato com a região incentiva-se perceber as implicações desses quadros na atuação profissional.

Adquire um peso importante nessa etapa as aulas de Campo nas cidades do litoral e em especial o reconhecimento da realidade social e turística local, a participação nas discussões nos conselhos e prefeituras do litoral. O estudo de dados secundários sobre a região, entre outros.

Os fundamentos abordados buscam despertar o acadêmico para a necessidade de aprofundamento teórico-prático das próximas etapas.

Ao término desta primeira etapa os estudantes apresentam uma proposta de projeto de aprendizagem, provocados pela realidade e sua profusão de questões. Esta ideia preliminar, que parte do interesse pessoal e da forma como as provocações reais se rebateram em cada estudante, consistirá no embrião de um processo de construção de conhecimento mediado pelo professor orientador de cada um dos estudantes.

SEGUNDA FASE: compreender e propor - aprofundamento metodológico científico

A segunda fase tem por objetivo qualificar o aluno nas atividades profissionais que envolvem o Tecnólogo em Gestão de Turismo, fornecendo-lhe os conhecimentos necessários para construção e compreensão dos processos relacionados a hospitalidade, de um modo geral, e ao turismo, de forma específica, por meio do aprofundamento teórico-prático dos temas relacionados as interações culturais e humanísticas, bem como do projeto de aprendizagem de cada estudante. Nesta segunda etapa os estudantes incorporam o conhecimento metodológico e científico no desenvolvimento de seus projetos aprofundando as reflexões relacionadas e deverão propor alternativas para o desenvolvimento local

TERCEIRA FASE: propor e agir - transição para o exercício profissional

Nesta terceira fase, o foco da fundamentação teórico-prática e da interação cultural e humanística está no exercício profissional do Tecnólogo em Gestão de Turismo e a interação com o campo de atuação e aplicação das habilidades e conhecimentos desenvolvidos nas fases anteriores.

O projeto de aprendizagem encontra-se em fase final de aplicação e apresentação do relatório.



O curso habilita o egresso e propicia a atuação e vivência em:

- a) no planejamento de atividades turísticas, no que se refere a concepção, viabilização e organização de produtos e serviços turísticos e de eventos, de produtos e serviços de hospedagem e de alimentação, ? articulação e contratação de programas, roteiros, itinerários e de meios para sua realização, a organização de espaços físicos de meios de hospedagem e de serviços de alimentação, ao agenciamento e sua operação, as atividades de lazer e animação turística;
- b) em atividades ligadas a função de promoção e venda de produtos e serviços turísticos, no que se refere as atividades voltadas para o *marketing* e a comercialização dos produtos e serviços turísticos, de eventos e de hospedagem e alimentação, desde a prospecção mercadológica, adequação dos produtos e serviços, identificação e captação de clientes, para desenvolvimento e operacionalização da política comercial, até o acompanhamento pós-execução do serviço com avaliação global do processo, para controle da qualidade dos produtos, serviços e atendimento, visando a satisfação do cliente e finalmente,
- c) no desempenho de atividades ligadas a função de gestão e gerenciamento do processo de execução de atividades voltadas para o agenciamento, operação e guiamento do turista, da promoção de eventos, e dos serviços de hospedagem e de alimentação, roteirização, lazer e animação turística e gestão pública, no que diz respeito ao gerenciamento, econômico, técnico, administrativo, de pessoal, dos meios tecnológicos e manutenção e/ou readequação dos empreendimentos e espaços turísticos.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento- institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação CPA da UFPR. A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor Litoral, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado as avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, O desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.



A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é permeada por várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas. Ela oferece múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino-aprendizagem. No processo de avaliação há sempre que se considerar o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado, por que e para que está sendo avaliado. A avaliação do ensino-aprendizagem envolve: a instituição, os docentes, os discentes e a sociedade. Sendo um processo dinâmico, não acontece num vazio e nem de forma estanque. Assim, o estudante nesta condição é agente do seu processo educativo, sabendo antecipadamente o que e como será avaliado, as regras são estabelecidas de forma clara e com a sua participação.

A avaliação não objetiva punir nem cobrar, mas levar o estudante a desenvolver o autoconhecimento e a tomada de decisão. Ela possui características globais e processuais, nunca é conclusiva. Pode ser aplicada nas modalidades quantitativa e qualitativa, interna e externa. A avaliação "interna" pressupõe a participação do estudante, onde o mesmo tem voz e voto, porque é ele o sujeito do processo, e ele quem está na internalidade. Na avaliação externa, há o envolvimento dos docentes e seus pares (de outras instituições, da sociedade).

Outros recursos podem ser utilizados na avaliação e no acompanhamento da aprendizagem, tais como: seminários, trabalhos individuais, provas escritas e/ou orais, reprodução de técnicas, dramatização, autoavaliação, portfólios, etc.

O processo de avaliação e acompanhamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo segue as orientações do Projeto Político Pedagógico da UFPR Setor Litoral. O estudante será acompanhado e avaliado mediante a observação continuada, que permite avaliar a apropriação de conhecimento dos temas e atividades trabalhados em sala de aula, visitas monitoradas, avaliações e relatórios escritos, provas entre outros.

Desta forma, são atribuídos conceitos aos fundamentos teóricos práticos, aos temas e atividades trabalhadas no espaço coletivo das interações Culturais e Humanísticas e aos temas e atividades trabalhadas nos projetos de aprendizagem. Tais conceitos procuram refletir o processo de aprendizagem ao longo do período tratado de forma contínua na construção de conhecimento. O Projeto Político Pedagógico adota quatro conceitos para refletir a evolução do processo de aprendizagem discente de acordo com os objetivos alcançados:

- a) APL - Aprendizagem Plena
- b) AS - Aprendizagem Suficiente



C) APS - Aprendizagem Parcialmente Suficiente

d) AI - Aprendizagem insuficiente

A cada etapa são atribuídos conceitos pelos professores responsáveis pela Fundamentação Teórico-Prática, mediadores dos Projetos de Aprendizagem e comissão de Interações Culturais e Humanísticas. Tais conceitos são analisados pelas câmaras técnicas dos cursos para definição dos conceitos gerais do semestre. O resultado dessa avaliação é apresentado ao Comitê de Avaliação de Ensino e Aprendizagem ? CAEA para análise e deliberação de casos específicos. Os discentes que não atingirem os objetivos obtendo conceito final APS são remetidos para a Semana de Estudos Intensivos ? SEI, onde desenvolverão diversas atividades, constituindo uma alternativa para atingir os objetivos propostos. Os discentes que obtiverem conceito AI serão remetidos a reperiodização.

No caso dos Projetos de Aprendizagem a avaliação será pela apresentação/confecção de projetos, seguindo os parâmetros definidos pela Resolução 37/97-CEPE, precisando atingir o conceito AS para ser aprovado e neste caso não haverá direito a recuperação ou aproveitamento de conhecimento.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os Cursos de Graduação da UFPR Litoral são constituídos pela seguinte organização curricular: Fundamentos Teóricos Práticos, Interações Culturais e Humanísticas e Projetos de Aprendizagem. Os temas transversais, aqui entendidos como aspectos relevantes, prementes e cuja manifestação está presente em diferentes dimensões da vida cotidiana, permeiam todos esses espaços curriculares no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, vez que estão orientados por princípios de promoção ao exercício da cidadania e abordam temas como: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

A natureza difusa da atividade turística, assim como de seu estudo na academia, permite compreender o Turismo como promotor de contatos interculturais, além de contemplar os chamados Temas Transversais em sentido lato e em distintos componentes curriculares, sendo que de forma mais robusta nos módulos: SLGT019 – Fundamentos do Turismo e Hospitalidade I; SLGT022 – Sociologia do Turismo; SL85 – Introdução ao Estudo da Língua Brasileira de Sinais – Libras; SLGT025 – Cultura, História e Patrimônio; além dos Projetos de Aprendizagem e das Interações Culturais e Humanísticas – ICHs.

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Os estudantes têm ainda o acesso aos registros acadêmicos através da solicitação feita à coordenação da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no caso de conceitos e frequências, ou por meio de requerimento ao Atendimento Acadêmico, no caso de histórico escolar. As chamadas de projetos e bolsas são disponibilizadas em editais que estão à disposição de todos os estudantes, sendo a seleção realizada de acordo com o perfil dos estudantes através de proposta junto à orientação acadêmica.



O Setor Litoral da UFPR conta com uma estrutura administrativa, acadêmica e pedagógica que fica à disposição dos estudantes para orientar-se em todas as necessidades e demandas. As mesmas visam auxiliar a integração do aluno ingressante às dinâmicas da instituição e às características do ambiente universitário.

Busca-se proporcionar a melhor integração do aluno iniciante ao curso e ao ambiente universitário através das semanas de integração, dos módulos curriculares "Reconhecimento o Litoral e Introdução ao Mundo Universitário"; conscientizar o aluno da importância do componente humanístico para sua formação e para compreensão dos conteúdos profissionalizantes; Mediar o aluno na escolha do Projeto de Aprendizagem e na maneira como o desenvolver; detectar eventuais dificuldades do aluno e procurar auxiliá-lo; acompanhar o desempenho do aluno em todas as atividades formativas cursadas durante o período da orientação acadêmica; Colaborar para a melhoria de desempenho no processo de aprendizado, visando à redução dos índices de reprovação e de evasão.

Registro Acadêmico

O Registro Acadêmico é mais do que um código atribuído ao estudante que ingressa em um curso de educação formal. Ele é parte fundamental da gestão educacional, por se tratar de um instrumento/processo administrativo que possibilita visualizar como se efetiva o processo de ensino-aprendizagem institucionalizado desde o início de um curso até sua finalização. Assim, ele deve ser a fiel expressão de registro do processo político pedagógico a que o estudante toma contato

Na UFPR as determinações expressas em seu regimento sobre o tema são normatizadas pela Resolução nº 37/97-CEPE que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da Universidade (Complementada pela Res. 79/99, 73/08-CEPE, alterada pelas Res. 22/01, 32/01, 48/04, 54/09, 98/09, 99/09 e 06/10-CEPE). Esse cabedal normativo procura garantir que a seguinte ordem processual educacional, descrita sinteticamente, seja visualizada e registrada:

1. que o candidato a vaga na instituição, e que se classificou em Processo Seletivo nele, possuía os requisitos legais para tanto;
2. que as atividades acadêmicas foram cumpridas regularmente, respeitando-se o Projeto do Curso e o Currículo por ele determinado;
3. que os docentes são qualificados para tanto;
4. que o processo de avaliação é documentalmente comprovado e atende ao projeto do curso e as determinações institucionais e legais;
5. que os formandos integralizaram com êxito as atividades previstas para o curso;
6. que foram expedidos diplomas para os estudantes que receberam o grau respectivo a seu curso.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, como curso do Setor Litoral da UFPR, segue essas premissas e regras com relação ao Registro Acadêmico. Na estrutura administrativa do Setor, juntamente



com a Coordenação do Curso, a Unidade de Gestão Acadêmica e responsável por controlar, registrar, comunicar e arquivar os dados dos estudantes. Para tanto, ela segue as determinações da Coordenação Pedagógica do Setor, a qual é responsável por cumprir e fazer cumprir as determinações da UFPR, através da Pró-reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante PROGRAD, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão / CEPE, do Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. Dessa forma, os registros dos acadêmicos de turismo levam em consideração a trajetória de aprendizagem do estudante e suas relações institucionais, possibilitadas tanto pelos processos institucionais gerais da UFPR, como pelos processos singulares desenvolvidos no Setor Litoral e no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do Currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes a trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto as medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Gestão de Turismo é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do Curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário;
- Orientar o percurso discente quanto ao Currículo do curso e às escolhas a serem feitas;
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando as instâncias pertinentes para as devidas providências.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Câmara do Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo do Câmara de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como o cronograma de



encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Gestão de Turismo será avaliado periodicamente pelo Câmara de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Devido à importância do FICH para este eixo pedagógico, os grupos devem incluir a socialização da sua trajetória durante o planejamento dos objetivos das propostas de atividade de ICH. A data será definida pelo GICH e divulgada através do calendário acadêmico no início de cada semestre.

As atividades formativas complementares são parte da formação discente, com o objetivo de complementar o currículo de formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo com atividades diversas, conforme Resolução 70/04-CEPE, Resolução 21/18-CEPE e regulamentação a seguir.

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1. Para receber o grau de tecnólogo em Gestão de Turismo é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades complementares no decorrer do curso.
2. A carga horária mínima a ser cumprida é de 60 horas/aula, o que equivale a 3% da carga horária total do curso. As atividades formativas deverão ser cumpridas em no mínimo em (02) duas modalidades de acordo com a TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO DA UFPR LITORAL.
3. Deve-se realizar o cumprimento das atividades complementares ao longo dos três anos de curso, evitando o acúmulo de atividades para o último ano do curso.
4. A natureza das atividades complementares, bem como a carga horária máxima aceita por atividade, está discriminada na Tabela de Atividades Complementares.
5. As atividades de pesquisa e extensão, previstas na tabela como modalidade para integralização de Atividades Formativas Complementares, devem ser computadas de forma exclusiva para esta finalidade, e não poderão ser computadas em duplicidade para integralização do projeto acadêmico de aprendizagem.
6. As atividades complementares não podem ser contempladas no espaço das Interações Culturais e Humanísticas ou Projetos de Aprendizagem Acadêmica.
7. A entrega dos certificados e comprovantes das atividades deverá ser protocolada na assessoria do curso, em cópia física ou mensagem de e-mail dirigida à Câmara (camara.gt@ufpr.br), acompanhada dos arquivos comprobatórios em formato .pdf e com confirmação de recebimento (que nessa hipótese servirá como comprovante de protocolo).

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas ? CPAAF publicará edital, semestralmente, convocando os/as discentes para a entrega dos certificados/comprovantes;



A CPAAF será responsável pela deliberação e validação da carga horária de cada atividade certificada/comprovada.

8. O cumprimento das atividades complementares nas condições supracitadas integra um dos requisitos básicos para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão de Turismo.

9. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas será composta por membros da câmara do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

10. Os casos omissos serão analisados pela câmara do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES ELEGÍVEIS

Carga horária mínima total: 60 horas
Tipo-Natureza das Atividades Elegíveis
Disciplina ou Módulos Eletivos
Estágio Não Obrigatório
Monitoria
Atividade de Pesquisa - Bolsista de Iniciação Científica
Atividade de Extensão - Bolsista
Ead - Ensino a Distância
Atividades Remotas (Eventos, Cursos não conferentes de grau etc.)
Atividades de representação acadêmica
Atividades Culturais não vinculadas ao ICH
Eventos (Seminários, Congressos, etc) ? Como Participante (Ouvinte)
PET ? Programa de Educação Tutorial
Projetos ligados a ações em Educação Pública do Litoral do Paraná (Não Vinculados ao Projeto de Aprendizagem)
Programa de Voluntariado (Res. 76/09-CEPE)
Programas e Projetos Institucionais
Empresa Júnior
Apresentação de Trabalho em Eventos Técnico-científicos
Publicação de Artigos Científicos em Revista Indexada
Participação em Cursos (Como Ouvinte)
Publicação em Periódicos Não Indexados
Cursos de Línguas Estrangeiras



Visita (s) Técnica (s), acompanhada de Professor (a), que não seja obrigatória no conteúdo de determinado módulo

Organização de Eventos

Palestrante, ministrante de cursos

Ações ou atividades de interesse social ou público (mesário eleitoral; fiscal ou colaborador em vestibulares ou Concursos Públicos; atividades correlatas)

FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Aluno (a):

GRR: Período:

Atividade Formativa Realizada	Certificado ou Comprovante presente?	Carga Horária (horas)
Carga Horária Total:		

Assinatura do/a Discente: _____

Data ____/____/____

Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades
Formativas Complementares:

ESTÁGIO CURRICULAR

Justificativa para não exigência do Estágio obrigatório

O Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo é relativamente novo no âmbito nacional, esta é uma das razões de não se exigir estágio obrigatório na matriz curricular do curso da UFPR, Setor Litoral. Nas discussões e fóruns, chama-se a atenção para a característica dinâmica e interdisciplinar da área da Gestão do Turismo, não sendo recomendável a obrigatoriedade de estágio. Entretanto, ao longo do curso, o estudante é estimulado a participar de estágios não obrigatórios e de outras atividades formativas complementares quer seja em projetos de pesquisa, extensão, monitoria, empresas e outras modalidades de atuação, como por exemplo, voluntariado e participações esporádicas em atividades ligadas a área e que podem ser equiparadas ao estágio, desde que sejam analisadas e homologadas pela Câmara.

A não obrigatoriedade de estágio deixa a critério do estudante a sua realização. Mesmo assim, qualquer estágio que seja realizado por um estudante de Tecnologia em Gestão de Turismo deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução Nº 46/10 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que



dispõe sobre estágios na Universidade Federal do Paraná, bem como pelas disposições estabelecidas pela Lei do Estágio Nacional Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pelo regulamento interno de estágio não obrigatório previsto pelo Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo, e pelas diretrizes apontadas pela Coordenação Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação de Educação Profissional.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

CAPÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º Este Manual objetiva estabelecer as linhas mestras de informação, orientação, assistência, execução e avaliação imprescindíveis à elaboração do Projeto de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Turismo.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná ? UFPR concentra sua carga horária dos projetos de aprendizagem no terceiro ano para as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme matriz curricular.

CAPÍTULO II

CONCEITO E OBJETIVO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho escrito, preferencialmente resultado da elaboração de projetos de aprendizagem, que poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas, em que, após pesquisa orientada, o acadêmico apresenta (1) uma proposta de intervenção de desenvolvimento relacionada ao turismo, que tenha relevância social, ou (2) uma pesquisa acadêmica, ou a (3) elaboração de um plano de negócios, ou (4) a apresentação de um memorial de estágio, resultado da experiência ligada ao turismo em empresa privada, órgão público ou terceiro setor, observadas as orientações dos professores, e considerando-se a relação com o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, ou 5) elaboração de artigo científico.

§ 1º Entende-se por proposta de intervenção ações desenvolvidas no âmbito do setor público ou comunidade. A proposta de intervenção pode ser: um plano, um programa, ou um projeto de desenvolvimento do turismo.

2º Entende-se por Pesquisa Acadêmica uma investigação proposta para encontrar a solução para um problema, que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos.

§ 3º Entende-se por Plano de Negócio um Plano de Viabilidade usado para descrever um empreendimento e o modelo de negócios que sustente uma empresa no setor turístico.

§ 4º O Memorial de vivência do estágio profissional não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Eles são recomendáveis à formação do aluno e efetivados a partir da iniciativa do aluno. São regulados pela mesma legislação dos estágios ?obrigatórios? e também são computados como Atividades Complementares (AC). Como uma das formas de Trabalho de Conclusão de Curso, consta de um memorial da vivência do estágio, elaborado com a



descrição do local, das atividades, um plano de ação e análise teórico-conceitual, na forma estabelecida pelo manual em anexo.

§ 5º O Artigo científico, segundo definição expressa na NBR 6022/2018, consiste em parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 4º Os objetivos do trabalho são:

cumprir os requisitos para a obtenção do grau de Tecnólogo em Turismo;

desenvolver habilidades para a realização de pesquisa e de projetos na área de Turismo;

consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos;

produzir alternativas de produção de renda e oportunidade de negócios, por meio da elaboração de projetos nas esferas pública ou privada.

CAPÍTULO III

DA MEDIAÇÃO E INDICAÇÃO DO MEDIADOR

Art. 5º O aluno necessariamente deverá receber mediação de um Professor Mediador da Instituição de Ensino ao longo da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º O aluno poderá sugerir o professor mediador do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a área temática de seu interesse e de especialidade do professor, entre os credenciados para tal fim, formulando convite ao mesmo para que auxilie na mediação de seu projeto e requerendo, formalmente, à Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Turismo que tal mediador lhe seja designado.

§ 1º Poderá o aluno contar com a colaboração de outro professor da UFPR (co mediador), desde que haja anuência de seu mediador e realize essa atividade de forma voluntária, sem ônus para a Instituição.

§ 2º Não encontrando, o aluno, nenhum professor que se disponha a assumir a sua mediação, deverá solicitar, formalmente, à Câmara, a indicação de um mediador.

§ 3º. As ocorrências que surgirem em torno das atividades de mediação e que não encontrem solução mediada pela Coordenação do Curso serão resolvidas pela Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 7º A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será do aluno.

Seção I

DA EXECUÇÃO

Art. 8º O espaço pedagógico denominado Projetos de Aprendizagem, oferecido ao longo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade proporcionar as noções iniciais acerca da organização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Art. 9º Será facultado ao aluno elaborar um TCC com tema diverso daquele abordado no(s) Projetos de Aprendizagem que desenvolveu durante o curso.



Art. 10º O espaço pedagógico denominado Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I e II, integrado nos módulos Projeto de aprendizagem 5 e 6, oferecido no terceiro ano do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade a elaboração e defesa final do projeto e a sua apresentação a um organismo público ou privado de fomento ao turismo.

Seção II

DOS REQUISITOS FORMAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 11 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá contemplar todos os elementos apontados pelo roteiro de projeto apresentado no Anexo I.

Parágrafo único. Será permitido ao aluno apresentar uma proposta de Trabalho de Conclusão de Curso diferente do roteiro do Anexo I, desde que submetida ao mediador e por ele aprovado, com anuência da Câmara.

Art. 12 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar de acordo com as normas da ABNT para elaboração de trabalhos dessa natureza e a norma culta da língua portuguesa.

Art. 13 A comprovação total ou parcial de plágio e/ou a identificação de que o aluno tenha terceirizado a elaboração do trabalho acarretará a não aceitação do mesmo, além das medidas jurídicas cabíveis ao caso.

Parágrafo único. Por terceirização entende-se a elaboração do trabalho, no total ou em partes, por pessoas que não sejam os próprios alunos a serem avaliados por meio do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 14 O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser protocolado e encaminhado à Coordenação da Câmara em três vias, com o visto do professor mediador, nos prazos estipulados pela Coordenação, a ser publicado com até 15 dias de antecedência.

Seção III

DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO

Art. 15 A data da defesa pela Examinadora será fixada pela Coordenação da Câmara com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 16 O Professor Mediador, constatando que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso não atendeu aos objetivos propostos, deverá, em parecer escrito, recomendar que o aluno curse novamente, no todo ou em parte, o espaço pedagógico denominado Trabalho de Conclusão de Curso I e II (Projetos de Aprendizagem 5 e 6), no terceiro ano.

§ 1º Caso o aluno entenda que o Trabalho de Conclusão de Curso esteja em condições para defesa pública, excetuando os casos previstos no art. 13 deste regulamento, terá o direito de fazê-lo sob sua responsabilidade, mediante o encaminhamento de requerimento específico que deverá ser enviado à coordenação da câmara dentro dos prazos normais para protocolar a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.



§ 2º O não atendimento ao disposto no caput deste artigo poderá acarretar a reprovação do aluno.

Art. 17 O aluno poderá requerer:

I - adiamento da apresentação em banca;

II - postergação para apresentação em banca.

Parágrafo único. Para ter o direito mencionado nos incisos I e II, o aluno deverá ter protocolado seu Trabalho de Conclusão de Curso, no prazo estipulado. O requerimento será julgado pela Coordenação da Câmara, que, em caso de deferimento, fixará a nova data.

Seção IV

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 18 O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado e defendido pelo aluno e, se for o caso, pela dupla, perante Banca Examinadora composta pelo professor mediador, que a preside, e por dois membros efetivos e um suplente, indicados pela Coordenação da Câmara.

§ 1º Além dos professores que compõem a câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, também poderão compor a banca examinadora outros professores da Instituição e representantes dos organismos aos quais os projetos serão apresentados.

§ 2º O conceito obtido e o resumo dos atos serão lavrados em ata, conforme o Anexo II.

§ 3º O ato público da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá, excepcionalmente, ser realizado de forma remota, total (todos os intervenientes de forma remota) ou parcial (apenas parte dos intervenientes participam de forma remota), com recurso a tecnologias de videoconferência. Este formato somente ocorrerá com a anuência de todos os seus intervenientes diretos e indispensáveis: discente, mediador(a), banca examinadora.

Art. 19 A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

Art. 20 Todos os professores da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo podem ser convocados a participar de Banca Examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Seção I

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será efetuada em três etapas conforme o procedimento descrito a seguir, sendo que a nota final será o resultado da soma das notas de cada uma das etapas.

§ 1º Etapa 1 (um) denominada de Avaliação do Mediador, que será efetuada pelo mediador e que deverá considerar os seguintes critérios:

cumprimento das etapas e prazos acordados entre mediando e mediador para o desenvolvimento do trabalho;



presença e participação nos encontros para as mediações;

observância às recomendações do mediador;

Atribuição de conceito entre as seguintes opções: AI (aprendizagem insuficiente), APS (aprendizagem parcialmente suficiente), AS (aprendizagem suficiente) e APL (aprendizagem plena).

§ 2º Etapa 2 (dois) denominada de Trabalho Escrito, que será avaliado pela Banca Examinadora, respeitando-se os seguintes critérios, constantes na ficha de avaliação das bancas de Projeto de Conclusão de Curso, Anexo III deste regulamento:

relevância e pertinência;

apresentação (inclui-se nesse item a observância das normas da ABNT);

organização e coerência das ideias;

sustentação teórica;

exequibilidade prática (exceto para a modalidade de Monografia; inclui-se neste item a aprovação pelo organismo ao qual o projeto será apresentado).

atribuição de resultado entre: aprovado, aprovado com restrições (a aprovação fica sujeita a melhorias a serem efetuadas no trabalho escrito pelo discente) e reprovado.

§ 3º Etapa 3 (três) denominada de Apresentação e Defesa Oral do Trabalho, que será avaliada pela banca examinadora por meio do formulário do Anexo III deste regulamento, devendo observar nesta etapa da avaliação os seguintes critérios:

capacidade de expressão verbal;

domínio do tema;

qualidade de argumentação;

clareza e objetividade;

cumprimento de horário;

atribuição de resultado entre: aprovado; aprovado com restrições; e reprovado.

Parágrafo único. Todo processo avaliativo de que trata este artigo será realizado individualmente.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Seção I

DA CÂMARA

Art. 22 Compete à Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

indicar um professor mediador para cada projeto apresentado, bem como substituir e/ou destituir, quando for o caso;

acompanhar todo o procedimento de mediação, coordenando-o;

verificar a tempestividade do protocolo dos Trabalho de Conclusão de Curso;

publicar a data de protocolo e da defesa dos Trabalho de Conclusão de Curso.



Art. 23 Ao(a) Professor(a) Mediador(a) compete:

fornecer ao aluno a assistência didático-pedagógica necessária, desde a elaboração até a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso;

atender os(as) discentes mediandos(as) em horários previamente fixados;

orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação das atividades desenvolvidas, acompanhando e avaliando a programação de leituras, quando entender necessário;

assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e a ata final da sessão de defesa;

verificar se o(a) mediando(a) procedeu às alterações sugeridas ou exigidas pela banca examinadora;

manter controle dos comparecimentos e faltas dos alunos à atividade de mediação;

informar oficialmente à Coordenação da Câmara, a comprovação de plágio e/ou terceirização do Projeto de Conclusão de Curso;

realizar atividades inerentes às funções não especificadas neste Regulamento.

Art. 24 Aos discentes competem as seguintes atribuições:

requerer a mediação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; (Anexo III)

participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, atividades de orientação organizadas pela Coordenação da Câmara ou por seu professor(a) mediador(a), quando for convocado para tal;

manter conversação no mínimo quinzenalmente com o(a) professor(a) mediador(a) para discussão e aprimoramento de seu projeto, devendo justificar eventuais faltas aos encontros;

entregar ao(à) professor(a) mediador(a), na data fixada para esse fim, relatórios parciais das atividades desenvolvidas no período;

elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e seguindo as instruções do(a) professor(a) mediador(a);

protocolar na data estipulada três cópias do Trabalho de Conclusão de Curso, com visto do(a) professor(a) mediador(a), encadernadas em espiral, para apresentação e defesa, ou em meio digital (neste formato mediante concordância dos avaliadores), e anuência do(a) professor(a) mediador(a).

comparecer no dia, hora e local determinados para a apresentação e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso;

executar o Trabalho de Conclusão de Curso com eficiência, eficácia e efetividade, respeitando o cronograma de prazos estipulados pela Coordenação da Câmara;

entregar, após a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo as recomendações da banca examinadora;

cumprir as exigências e as normas deste Regulamento;

exercer outras atribuições não especificadas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Este Regulamento poderá ser alterado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 26 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara do Curso de Tecnologia em Turismo, revogadas as disposições anteriores.

ROTEIRO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso seguirá uma das seguintes modalidades:

Proposta de Intervenção (Projeto);

Pesquisa Acadêmica (Monografia);

Plano de Negócios;

Memorial de vivência do estágio não obrigatório;

Artigo Científico.

Todos os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT para a elaboração de trabalhos científicos, assim como a norma culta da Língua Portuguesa.

Os trabalhos deverão observar um dos roteiros a seguir, conforme a modalidade adotada.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Capa

Folha de Rosto

Sumário

Resumo

Introdução

Objetivos

Referencial teórico

Diagnóstico

Procedimentos operacionais

Análise da viabilidade ? política, econômica, ambiental, social e cultural

Cronograma

Orçamento

Considerações finais

Referências

Resumo

O resumo deve apresentar o projeto de forma breve, salientando os elementos mais importantes. O resumo deve apresentar o objetivo geral, os procedimentos metodológicos, os resultados, as atividades, os beneficiários principais e a relevância.

Introdução



Introdução é a parte do trabalho na qual o assunto é apresentado como um todo, de maneira clara, precisa e sintética. Tem a função de situar o leitor no contexto do tema pesquisado. Introduzir é convidar, mas para isso é preciso refletir sobre o assunto.

A redação deve conter quatro ideias básicas; respostas às perguntas:

que fazer? Ou seja, o que será tematizado?

por que fazer? Ou seja, por que foi escolhido o tema?

quais são as contribuições esperadas?

como fazer? Ou seja, qual será a trajetória desenvolvida para a construção do trabalho empreendido? (orientando-se pelo sumário provisório que preparou).

De modo geral, deve-se informar sobre:

antecedentes do tema;

tendências;

natureza e importância do tema;

relevância social, ambiental, econômica e cultural;

objetivos do estudo;

possíveis contribuições esperadas;

organização e distribuição do trabalho em tópicos.

Objetivo geral

Indicar o objetivo maior que orienta a intervenção proposta. Este é um objetivo superior ao objetivo específico do projeto, para o qual o projeto contribui.

Objetivos específicos

São os objetivos específicos do projeto, a sua razão de ser e sua finalidade.

Referencial teórico

Trata das questões de bibliografia que fundamentam a pesquisa, demonstrando que o autor conhece as formas como o tema em estudo foi e vem sendo conduzido, servindo de suporte para a metodologia e a discussão.

Diagnóstico

O diagnóstico consiste numa análise detalhada da evolução experimental pelo fenômeno. O diagnóstico é a primeira etapa do processo de planejamento, no qual se analisa a situação que se pretende modificar.

Procedimentos operacionais

Explicitar e justificar (a) a estratégia de intervenção proposta (a relação entre Atividades ? Resultados ? Objetivos do Projeto e Objetivo Geral), (b) os procedimentos e a sequência lógica das ações, (c) assim como a dimensão participativa do projeto. Indicar outros aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos adotados.

Organização do trabalho e formas de atuação

Descrever os procedimentos, rotinas e as formas de organização do projeto, indicando as responsabilidades de cada setor, organização ou instituição participante.



Recursos humanos e materiais necessários

Indicar e justificar todos os recursos necessários ao projeto, incluindo itens de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos próprios do projeto e assessoria e assistência técnica externas.

Análise da viabilidade

Viabilidade Política

Indicar a base de apoio interna (organização que será proponente) e externa (rede de organizações participantes do projeto e outros apoios externos) do projeto. Demonstrar que o projeto não sofrerá obstáculos legais; se isso for provável, indicar como as organizações proponentes pretendem administrar tais conflitos de forma a viabilizar o projeto.

Viabilidade econômico-financeira

Indicar os custos envolvidos no projeto e seu potencial de acesso a recursos e proporção de recursos próprios locais. Indicar como o projeto ou suas principais atividades vão se manter após o final do financiamento. No caso de projetos ?produtivos?, deve-se indicar cálculos prévios de rentabilidade econômica e financeira.

Viabilidade ambiental

Dependendo do tipo de projeto, indicar como o mesmo integra a preocupação com a proteção do meio ambiente.

Viabilidade cultural e social

Indicar os elementos e iniciativas de ordem cultural e social que favorecem o êxito do projeto.

Cronograma

Apresentar o calendário de execução das atividades, indicando período de implantação/tarefa preparatórias, fase de execução definida.

Orçamento

Apresentar o orçamento completo e detalhado do projeto, incluindo todos os seus custos e não apenas aqueles para os quais se necessita de financiamento externo. O orçamento deve indicar não só as despesas, mas também as fontes de receita. O orçamento deve ser coerente com os objetivos, resultados e atividades previstas e deve incluir os custos com o sistema de M&A do projeto (até 5% do total). Deve ser incluído, também, um item para ?imprevistos?, cujo montante será tanto maior quanto maior for o projeto e maiores forem seus fatores de risco. Em geral, se aceita um teto de até 5% para os imprevistos.

Considerações Finais

Parte final do texto, na qual são apresentadas as conclusões do trabalho e em que medidas os objetivos propostos foram alcançados. Poderá conter sugestões e recomendações para novas pesquisas.

Referências

Apêndices e Anexos

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA (MONOGRAFIA)



As pesquisas científicas se dividem em duas fases distintas: o planejamento, que dá origem ao **Projeto de Pesquisa**, e a execução, que dá origem ao **Relatório de Pesquisa**. A estrutura desses trabalhos pode variar conforme a natureza da pesquisa, no entanto, é possível estabelecer **como sugestão**, os seguintes passos:

a) Projeto de Pesquisa

Introdução contextualização do tema e delimitação;

Problema indicação do problema de pesquisa (em forma de pergunta);

Justificativa explicitação das razões que justificam a realização do estudo;

Objetivos indicação dos objetivos que se pretende atingir com o estudo. Podem ser divididos em geral e específicos;

Revisão bibliográfica texto explorando o tema de estudo, escrito com base em diferentes fontes;

Hipóteses ou questões de pesquisa suposição ou resposta prévia ao problema de pesquisa, que servirá para orientar o trabalho. As hipóteses poderão ser comprovadas ou refutadas pelos resultados;

Metodologia indicação dos métodos e procedimentos que serão utilizados na consecução da pesquisa;

Cronograma indicação do período em que serão realizadas cada uma das etapas da pesquisa;

Orçamento identificação dos custos para a realização da pesquisa;

Referências indicação das obras utilizadas para a realização do projeto.

b) Relatório de pesquisa

Resumo breve relato, em parágrafo único, sobre o teor do trabalho;

Introdução contextualização do tema e delimitação ? também podem compor esta parte os objetivos, a indicação do problema de pesquisa e a definição da estrutura do trabalho;

Revisão bibliográfica mais consistente que a do projeto, pode se dividir em capítulos;

Metodologia indicação dos métodos e procedimentos que foram utilizados na consecução da pesquisa;

Resultados da pesquisa explicitação e análise dos resultados identificados na pesquisa;

Conclusão ou considerações finais considerações sobre o alcance ou não dos objetivos; limitações; recomendações de novos estudos;

Referências indicação das obras utilizadas para a realização do relatório;

Apêndices documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente;

Anexos documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente.

Obs.: a estrutura do projeto e do relatório pode sofrer variações em função da natureza da pesquisa ou de opções do próprio pesquisador.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO

Apresentação



Introdução do plano de negócio

Planejamento de marketing

Aspectos operacionais

Planejamento estratégico

Administração da empresa

Aspectos econômicos e financeiros

Análise de riscos

Conclusões

Anexos

Referências

Obs.: as especificações de cada item estão contidas no manual de plano de negócios do curso, disponível na coordenação da Câmara.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio profissional não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Eles são recomendáveis à formação do aluno e efetivados a partir da iniciativa do aluno. São regulados pela mesma legislação dos estágios obrigatórios e também são computados como Atividades Complementares (AC).

A política de estágio na Universidade Federal do Paraná é normatizada pela Resolução nº 46/10 ? CEPE e por Instruções Normativas 01/92-CEPE, 01/12-CEPE e 02/12-CEPE e pela Lei nº. 11.788, de 25/09/2008.

Campos de estágio

O aluno definirá seu campo de estágio dentro das seguintes áreas de atuação:

- a) Agências ou operadoras de Viagens;
- b) Transportadoras Turísticas (aéreas, rodoviárias, marítimas, fluviais e ferroviárias);
- c) Projetos ou organizações relacionadas ao planejamento e Organização da Atividade Turística;
- d) Meios de Hospedagem;
- e) Equipamentos Culturais;
- g) Gestão de atrativos turísticos;
- h) Empresas de alimentos e bebidas;
- i) órgãos públicos associados ao turismo;
- j) Cooperativa ou ONGs.

Documentação para Início de estágio

O aluno deverá formalizar o estágio com os membros da Coordenação de Estágios e preencher os documentos específicos para sua realização. O acadêmico deverá encaminhar o Programa de Estágio os seguintes documentos à Coordenação de Estágios:



Carta de Apresentação para estágio;

Carta de Aceitação da Organização;

Ficha cadastral;

Convênio;

Termo de Compromisso de estágio;

Plano de estágio.

Documentos assinados e emitidos por responsável da organização:

Ficha cadastral;

Convênio;

Termo de Compromisso de estágio;

Cópia do Contrato Social da empresa.

Estágio Supervisionado como modalidade de TCC

O estágio somente será considerado como possibilidade de TCC, após a aprovação do plano de estágio, por parte da Coordenação de Estágio do curso de Gestão de Turismo.

O Estágio Supervisionado não obrigatório, para que conte como modalidade de TCC, deverá ter duração mínima 240 horas e poderá ser realizado na mesma área de atuação, ou em no máximo de duas áreas distintas. O estágio poderá ser cumprido em uma ou mais organizações, sendo aceitas no máximo duas organizações.

Para que o estágio seja equivalente a um TCC do curso exige-se a elaboração de um documento que contemple os seguintes tópicos:

Documento de Avaliação

Os acadêmicos serão avaliados tendo por base o plano de estágio e sua realização conforme o cronograma estabelecido e demais critérios relativos a sua dedicação, frequência e interesse. O documento a ser realizado ao final do curso deverá constar os seguintes tópicos.

Identificação

Estagiário:

Empresa:

Nome do empreendimento (razão social e nome fantasia).

Identificação da organização (endereço, ramos da atividade, dirigentes/cargos).

Funcionário que acompanhou o estagiário.

Datas e períodos trabalhados.

Setores / departamentos em que foi realizado o estágio.

Descrição do empreendimento

Histórico (data da constituição, forma de constituição jurídica, origem do capital, o que aconteceu até o momento)

Missão e objetivos



Descrever a gestão de pessoas do estabelecimento, como funciona a estrutura administrativa, de que maneira eles organizam seu processo de tomada de decisão. Descrever a forma de organização da empresa, quantos funcionários trabalham no empreendimento, organograma da empresa, processo de recrutamento, seleção, treinamento, cargos e salários e avaliação de rendimentos).

Estrutura física, descrever departamentos que o empreendimento possui, como é a estrutura para trabalho dos colaboradores, atendimento ao turista, decoração.

Serviços prestados que tipos de serviços a empresa presta aos seus clientes, compatibilidade para satisfazer seus clientes.

Descrição das operações básicas e rotinas diárias observadas

Descrição das atividades desenvolvidas e das operações básicas dos setores que você observou durante a realização do estágio.

Setores trabalhados (quais setores você trabalhou)

Carga-horária (quantas horas você trabalhou nesse setor)

Operações básicas dos setores (descrição do funcionamento do setor)

Atividades desenvolvidas (que tipo de atividades você desenvolveu)

Análise do ambiente observado

Aspectos positivos e negativos relacionados aos seguintes aspectos:

Capacidade de inovação e empreendedorismo da organização;

Qualidade da gestão de pessoas;

Inserção/ importância da organização para o destino turístico;

Capacidade de organização e planejamento das atividades na empresa.

Plano de ação

A partir da análise anterior, o estudante deverá propor um plano de ação que possibilite qualificar a organização em relação a determinado aspecto.

Descrição geral do plano

Apresentar breve histórico do tema; Citar aspectos qualitativos e quantitativos, medidas que já foram tomadas e/ou sugeridas em relação ao tema e implicações existentes.

Justificativa

São as razões, teóricas e práticas, que legitimam o projeto. A justificativa é o item do projeto que apresenta respostas à questão: **Por quê?** Item de suma importância na aceitação do projeto pelas pessoas ou entidades que irão aprová-lo e/ou financiá-lo. **Deve ressaltar a importância, a atualidade e o benefício do trabalho.**

Objetivos

Objetivo geral e específicos. Devem ser precisos e claros.

Procedimentos operacionais

Contempla as ações de operacionalização e investimentos necessários para alcançar os objetivos definidos no plano, considerando aspectos humanos, materiais, financeiros, administrativos e legais.



Cronograma de atividades

Apresentação da ordem e duração de cada etapa, abarcando os períodos e momentos do tempo reservado a cada fase do projeto.

Previsão orçamentária

Dimensionamento de recursos financeiros necessários para a realização dos investimentos citados no item anterior, ou seja, que capital será necessário à implantação do plano de ação.

Considerações finais

Referências

Anexos

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE VIVÊNCIA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio profissional não obrigatório somente será considerado como possibilidade de TCC, após a aprovação do plano de estágio, por parte da Coordenação de Estágio do curso de Gestão de Turismo ? UFPR Litoral. Os planos de estágio devem seguir o modelo no Anexo 01 Plano de estágio não obrigatório. O estágio deverá ser realizado a partir do 3º semestre e ter duração de, no mínimo, 240 horas, cumpridas em uma ou mais organizações da lista a seguir:

- a) Empresas vinculadas à gestão dos serviços turísticos: Agências ou operadoras de Viagens; transportadoras Turísticas (aéreas, rodoviárias, marítimas, fluviais e ferroviárias); meios de Hospedagem; empresas de alimentos e bebidas;
- b) Órgãos públicos, cooperativas ou organizações não governamentais associadas aos seguintes aspectos: gestão de atrativos, serviços de apoio ao turista ou infraestrutura turística; projetos associados ao desenvolvimento turístico.

Roteiro para elaboração da Avaliação da vivência do estágio não obrigatório

Quando o estágio servir para elaboração do TCC do aluno, este deverá seguir o seguinte roteiro:

- Identificação
- Descrição do empreendimento
- Descrição das operações básicas e rotinas diárias observadas
- Análise do ambiente observado (aspectos positivos e negativos relacionados aos seguintes aspectos)
- Fundamentação teórica para análise do estágio

Identificação

Estagiário:

Empresa:

Nome do empreendimento (razão social e nome fantasia);

Identificação da organização (endereço, ramos da atividade, dirigentes/cargos);



Funcionário que acompanhou o estagiário;

Datas e períodos trabalhados;

Setores / departamentos em que foi realizado o estágio.

Descrição do empreendimento

Histórico: data da constituição, forma de constituição jurídica, aspectos gerais que marcaram o histórico da organização;

Missão e objetivos;

Estrutura administrativa: organização do processo interno de tomada de decisão, quantidade de funcionários que trabalham no empreendimento;

Estrutura física: departamentos que o empreendimento possui, estrutura para trabalho, decoração e ambiente de trabalho;

Serviços prestados: tipos de serviços que a empresa presta aos seus clientes, compatibilidade para satisfazer seus clientes;

Relação da empresa com a atividade turística.

Descrição das operações básicas e rotinas diárias observadas

Descrição das atividades desenvolvidas e das operações básicas dos setores que você observou durante a realização do estágio.

Setores em que o estagiário trabalhou.

Carga-horária trabalhada em cada setor.

Operações básicas dos setores em que trabalhou.

Atividades desenvolvidas ao longo do estágio

Análise do ambiente observado

Aspectos positivos e negativos relacionados aos seguintes aspectos:

Capacidade de inovação e empreendedorismo da organização;

Qualidade da gestão de pessoas;

Inserção/ importância da organização para o destino turístico;

Capacidade de organização e planejamento das atividades na empresa.

Contexto externo: fatores políticos, econômicos, sociais e ambientais que poderão influenciar na dinâmica da organização.

Fundamentação teórica para análise do estágio

A partir da análise do ambiente, o discente deverá selecionar um tema que considere ser de importância para análise da empresa, com base no conteúdo dos módulos cursados ao longo do curso. A fundamentação teórica sobre o tema servirá de suporte para elaboração do plano operacional, a ser realizado após esta etapa.



Descrição geral do tema: Apresentar um breve histórico e perspectivas teóricas sobre o tema.

Justificativa da escolha do tema: Razões, teóricas e práticas, que legitimam o projeto. Deve ressaltar a importância, a atualidade e o benefício do trabalho.

Contextualização e apresentação da perspectiva teórica a ser apresentada no trabalho Descrever autores e perspectivas teóricas que sirvam de suporte para elaboração dos procedimentos operacionais.

Plano de ação

A partir da análise do ambiente e aportes teóricos, o estudante deverá propor um conjunto de ações associadas a um ou mais dos seguintes aspectos sugeridos: (I) Empreendedorismo e Inovação dos produtos/ serviços ou atrativos turísticos; (II) gestão de pessoas; (III) gestão financeira; (IV) valorização do patrimônio turístico, educação ou sensibilização para o turismo; (V) melhoria das condições dos atrativos e serviços turísticos e (VI) marketing.

O plano estabelece ações, os responsáveis pelas ações, os prazos e os recursos envolvidos necessários para que a prática seja implementada. Sugere-se que seja elaborada uma planilha com os seguintes itens:

Ação: ações de maior relevância, com base no resultado do diagnóstico;

Objetivos: devem ser precisos e claros;

Responsável: pessoa(s) ou organização com o compromisso de realizar a ação citada;

d. Prazos: data limite para que a ação esteja realizada;

e. Recursos: financeiros, humanos, de comunicação, entre outros.

Previsão orçamentária.

Listagem das despesas e valores a serem despendidos por etapa. Apresentação do valor total do conjunto de ações propostas.

Considerações finais

Referências

Anexos e Apêndices

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

A elaboração do Artigo Científico seguirá as normas, estrutura e definições estabelecidas na Norma Técnica Brasileira - NBR 6022/2018, expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, disponível no Serviço de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná e no Sítio da ABNT na Internet. Também poderá ser disponibilizada pelos Mediadores ou coordenação de Curso e ainda pelo link: https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20190962283f8f6442496726d6f28d6d1/Norma_da_ABNT_6022-_2018.pdf .

Além das normas mencionadas, o estudante deve fazer a SUBMISSÃO do artigo científico em um Evento Científico ou Revista Científica da área de Turismo e afins, que tenham o ISSN e/ou DOI. Ou livro, com ISBN.



Em caso de formato APA, seguir o roteiro ABNT, porém a formatação conforme o periódico ou evento selecionado pelos autores (estudante e orientador) para submissão.

Sugere-se uma dimensão média de 20 páginas para o artigo científico.

ANEXO I ATA FINAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dias do mês de..... de..... na sala.....da UFPR Litoral reuniu-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso constituída pelos(as) professores(as) sob a presidência do(a)

Professor(a) Mediador(a).....

O Trabalho de Conclusão de Curso examinado foi do(a) aluno(a) sob o título:.....

O conceito, conforme Anexo II do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, é: (aprovado, reprovado).

O(a) aluno(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazer as correções solicitadas pela banca e apresentá-las ao/à Professor(a) Mediador(a) com a finalidade de entrega definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso.

....., de de

Professor(a) Mediador(a)

Membro(a)

Membro(a)

Aluno(a)

ANEXO II CRITÉRIOS SUGERIDOS PARA A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno (a): _____

Título do projeto: _____



Professor (a) Mediador (a): _____

(Utilize os conceitos APL, AS, APS ou AI para cada um dos quesitos)

1. AVALIAÇÃO DO MEDIADOR				
1.1 Cumprimento das etapas e prazos acordados entre mediando e mediador para o desenvolvimento do trabalho				
1.2 Presença e participação nos encontros para mediações				
1.3 Observância às recomendações do mediador				
CONCEITO DO BLOCO				
2. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO				
2.1 Relevância e pertinência				
2.2 Apresentação (inclui-se nesse item a observância das normas da ABNT)				
2.3 Organização e coerência das ideias				
2.4 Sustentação da proposta (teórica para Monografia e prática para Plano de Negócios e Proposta de Intervenção)				



CONCEITO DO BLOCO				
3. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL				
3.1 Capacidade de expressão verbal.				
3.2 Domínio do tema				
3.3 Qualidade de argumentação				
3.4 Clareza e objetividade				
3.5 Cumprimento de horário				
CONCEITO DO BLOCO				
CONCEITO GERAL				

ANEXO III MODELO DE REQUERIMENTO DE MEDIAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, venho requerer a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso por parte do(a) Professor(a) _____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Matinhos, ____/____/____

Assinatura do(a) Discente



TERMO DE ACEITE

Eu, _____, aceito mediar o Trabalho de
C o n c l u s ã o d e C u r s o d o (a) a l u n o (a)

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura do(a) Professor(a)

EXTENSÃO

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)

A proposta de integralização das ACEs foi formulada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com o propósito de estabelecer normas para a creditação das atividades curriculares de extensão, considerando:

- Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Plano Nacional de Educação, Meta 12 - Estratégia 7.
- Resolução nº 7/2018-MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 e da outras providências.



- Resolução nº 86/20-CEPE, que "Dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR".

No Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, que tem um total de 1860 horas, as atividades curriculares de extensão (ACE) são de caráter obrigatório e devem totalizar 10% da carga horária do curso, isto é, 186 horas. No entanto, destaca-se que o estudante poderá extrapolar essa carga horária a depender de sua participação em atividades de caráter optativo, conforme será detalhado a seguir.

DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIVAS (ACE)

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. As ACEs tem como pressuposto a concepção de extensão defendida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010), em que se considera que [...] sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

Neste escopo, as ACEs estão associadas aos preceitos das cinco Diretrizes que regem a Extensão Universitária. São elas: (i) interação dialógica; (ii) interdisciplinaridade e interprofissionalidade; (iii) indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão; (iv) impacto na formação do estudante; e (v) impacto na transformação social (FORPROEX, 2010). Portanto, as práticas de extensão universitária visam promover e ampliar equipes colaborativas desenvolvidas entre a comunidade acadêmica do Curso e demais setores sociais, buscando-se o diálogo, a troca de saberes e a interação direta com os espaços sociais e profissionais no campo da gestão do turismo.

As ACEs categorizam-se nas seguintes modalidades:

- ACE I disciplina introdutória de fundamentação da Extensão, de até 30 horas, de caráter optativo.
- ACE II disciplina de caráter obrigatório e disciplina de caráter optativo, com previsão de carga horária destinada à participação dos estudantes em ações de Programas ou Projetos de Extensão. Os módulos caracterizados como ACE II, com suas respectivas cargas horárias e períodos de oferta, serão detalhados no Regulamento das Atividades de Extensão, que compõe o Apendice do IX do PPC.
- ACE III participação estudantil em Programas e Projetos de Extensão da UFPR em atividades extensionistas ofertadas por docentes do curso de Gestão de Turismo ou de outros cursos da UFPR. A participação dos estudantes nessas atividades são de caráter voluntário e extrapola a carga horária mínima exigida para a integralização da extensão no currículo.



- ACE IV participação estudantil como integrante de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de equipes de prestação de serviço que estejam vinculados a Programas e Projetos de Extensão. A participação dos estudantes nessas atividades são de caráter voluntário e extrapola a carga horária mínima exigida para a integralização da extensão no currículo.
- ACE V participação estudantil em Programas e Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior com parceria conforme as modalidades normatizadas pela PROPLAN.

A carga horária extensionista será articulada preferencialmente ao Núcleo de estudos e práticas em turismo e hospitalidade da UFPR - NEPTUR, bem como a outros programas, projetos e atividades de extensão, devidamente regularizadas na PROEC, relacionadas à área do curso e ao setor.

O NEPTUR se constitui como projeto de extensão e busca viabilizar a organização de um espaço de permanente estudo e reflexão sobre o turismo como área de conhecimento, mediante aparato documental, instrumentos tecnológicos e recursos pedagógicos, primordialmente interativos. Constitui um locus de trabalho acadêmico, propício à reflexão do turismo como objeto de estudo, através de pesquisas e práticas, a beneficiar tanto o Curso de Gestão de Turismo como os demais cursos do Setor Litoral e a comunidade externa.

Nesse contexto, que intrinca o turismo no cotidiano do Litoral do Paraná, o NEPTUR oportuniza a constituição de um centro de referência para estudo do turismo regional. Pretende-se um espaço pedagógico adequado à formação de gestores da área de turismo, propício à compreensão do fenômeno turístico na região e suas relações com os fluxos estaduais, nacionais e internacionais e demais arranjos e setores da economia. No mesmo sentido, busca também viabilizar: (i) verificação e estudos propositivos para a adequação das sintonias entre oferta e demanda turística; (ii) monitoramento dos efeitos do turismo; (iii) investigações e práticas sobre as dinâmicas culturais e sociais e seus vínculos com o turismo; (iv) otimização da gestão do espaço e conflitos; (v) apoio à construção de uma agenda política, de discussões e intervenções favoráveis à cooperação do setor público e privado para o desenvolvimento turístico, em alinhamento com os pressupostos do PPC de Gestão de Turismo e PPP do Setor Litoral. Assim, a Extensão Universitária associada ao Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo representa um campo de ação favorável para a construção de caminhos sustentáveis no turismo, através do engajamento de estudantes e docentes do Curso em ações formativas que integram ensino, pesquisa e extensão.

O detalhamento acerca do desenvolvimento e acompanhamento das ACEs encontra-se estatuído no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão, que compõe o Apendice IX do PPC.

MATRIZ CURRICULAR

Organização Curricular

A formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo está orientada para uma formação integral do profissional-cidadão. Em cada componente curricular, a seleção das atividades será feita segundo a



identificação dos objetivos gerais do PPP da instituição, sintonizada com as exigências do mercado de trabalho, para receber o crédito pelo mesmo e fazer jus à diplomação técnica profissional ao final do curso. Os componentes curriculares do curso estão organizados em fases (item 5 2) que compõem o processo de ensino-aprendizagem contemplando O desenvolvimento de projetos, a fundamentação teórico-prático, as interações culturais humanísticas, o estágio não-obrigatório, as atividades formativas complementares e o trabalho de conclusão de curso - TCC.

Projetos de aprendizagem - PA

O estudante é incentivado a elaborar um projeto cujo objetivo é configurar um espaço de aprendizagem e de exercício de autonomia para favorecer o processo de aprendizagem. O desenvolvimento do projeto permite ao estudante percepção e reflexão sobre a comunidade local, evolução na leitura e produção de textos, elaboração de relatórios e apresentação oral, experiência com técnicas de pesquisa, e ainda a interação dos fundamentos teóricos da profissão com as aplicações do projeto. O estímulo a abordagens interdisciplinares propicia uma visão não fragmentada do processo de ensino-aprendizagem a partir da interação com várias áreas de conhecimento. Na ação isto é possibilitado pela diversidade na formação do corpo docente. O estudante é acompanhado obrigatoriamente por um orientador e opcionalmente por coorientadores.

O objetivo do desenvolvimento de projetos é impulsionar e orientar o processo de ensino-aprendizagem do estudante contribuindo para o desenvolvimento da região em que o curso se insere. Nesse sentido o desenvolvimento de projetos visa estabelecer uma relação da aprendizagem com os quadros sociais, desafiando O estudante a pensar e agir em processos que beneficiem estes quadros.

A partir do descrito pode-se perceber que o desenvolvimento de projetos está ligado ao objetivo específico de abordar o processo de ensino-aprendizagem de maneira vinculada a realidade local, a partir de relações inter e multidisciplinares, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná. Todos os estudantes do Setor Litoral idealizam e desenvolvem Projetos de Aprendizagem.

Os Projetos têm como ponto de partida ideias e motivações pessoais do (a) estudante que são transformadas em pesquisa ou em ações práticas. Os Projetos podem ser feitos em dupla, em trio, ou individualmente. O importante é que o estudante exerça seu protagonismo acadêmico contribuindo assim para o seu próprio processo de aprendizagem ao mesmo tempo com o desenvolvimento sustentável do litoral paranaense.

Objetivos principais dos Projetos de Aprendizagem:

- Desenvolver competências sociais, comunicação, trabalho em equipe, gestão de conflitos, tomada de decisões, avaliação de processos;
- Entrelaçar teoria a prática;
- Promover autoaprendizagem e desenvolver múltiplas capacidades: criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas;



- Construir uma relação pedagógica entre estudantes e professores que permite aos alunos um espaço de expressão das suas curiosidades, conhecimentos e desejos.

Seguindo os passos do Projeto Político Pedagógico da UFPR- Setor Litoral - neste espaço - os (as) estudantes também passam por três fases durante o desenvolvimento do seu PA:

1º. Conhecer e compreender: período em que vai fazer aulas de Campo e aulas intercursos para ao final esboçar um plano de aprendizagem propondo um tema, uma problematização temática para seu percurso de estudante ativo. Neste momento escolhe um professor que será o mediador de seu projeto de aprendizagem;

2º. Compreender e propor: momento em que vai juntamente com seu professor mediador e a partir de seu plano de aprendizagem vai escrever um Projeto de aprendizagem estabelecendo metas a serem conquistadas e um cronograma de atuação.

Neste nível e após o desenho de um Projeto o (a) estudante inicia a coleta de dados e apurações de dados teóricos ou aplicação prática de sua ideia ou de um conhecimento que tem sobre determinado campo profissional;

3º. Propor e agir: neste momento pode continuar aprofundando a coleta de dados ? mas buscando apontar as sínteses das determinações complexas de seu tema de Projeto e ? em caso de Projetos com aplicação prática atuando e fazendo intervenções sociais e culturais no ambiente local, quer seja em escolas do ensino básico, quer seja em locais públicos Também e o momento que divulga seu Projeto, apre Sentando-o para o conjunto do campus universitário.

Fundamentação teórico-prática - FTP

O espaço curricular de fundamentação teórico-prática e composto por componentes de natureza teórica e pratica da profissão, Visa garantir ao estudante o conhecimento e o domínio técnico específico das competências e habilidades requeridas ao perfil do Tecnólogo em Gestão de Turismo pretendido pelo curso.

Os componentes curriculares estão articulados para proporcionarem o exercício de conhecimentos através da prática, permitindo com isso o desenvolvimento integral das habilidades profissionais. Os fundamentos teórico-práticos para o exercício profissional são inseridos na organização curricular a partir de eixos temáticos, cujo desenvolvimento didático se dá por uma equipe docente multidisciplinar. Busca-se favorecer no arranjo dos módulos uma relação interdisciplinar dos conteúdos.

Os eixos temáticos incentivam os estudantes a um constante intercâmbio com organizações públicas e privadas ligadas ao mercado de viagens e turismo para fomentar a interação teórico-prática presente nas atividades

A fundamentação teórico-prática visa a construção de uma visão ampla do processo de planejamento promoção e venda e gestão de produtos e serviços turísticos amparada pela constante interação entre a teoria e a prática de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Superior e pelo Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - Área Profissional Hospitalidade



de Lazer, do Ministério da Educação - SETEC.

Nesse sentido, a fundamentação teórico-prática do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo visa atingir um objetivo específico que é propiciar formação que contemple a compreensão dos contextos mundial, regional e local nas suas inter-relações com o setor de viagens e turismo, atuando em situações de desafios e mudanças.

Interações culturais e humanísticas - ICH

- O espaço curricular da interação cultural e humanística consiste num dos pilares da concepção pedagógica do Setor Litoral. É constituído por atividades formativas que privilegiam a integração das diferentes áreas do conhecimento. No geral, se configuram por atividades voltadas à discussões e reflexões sobre temas relevantes para a humanidade a fim de desencadear um processo de formação integral dos estudantes no tocante a superação da visão tecnicista e fragmentária de produção do conhecimento.

A interação cultural e humanística tem por objetivo a integração dos diferentes componentes curriculares a partir de uma perspectiva interdisciplinar para facilitar a articulação dos diversos saberes (científicos, culturais, populares e pessoais), com a finalidade de sensibilizar e despertar os alunos para a compreensão da complexidade das questões sócio-político-culturais e ambientais contemporâneas. Portanto, entende-se que a interação cultural e humanística tende a alcançar um outro objetivo específico do curso, que é o de possibilitar formação humanística, criando condições para uma atuação com base em princípios de ética, cidadania, responsabilidade social, compromisso e respeito com a realidade na qual está inserido, além da observação de questões filosóficas, culturais, artísticas, políticas e biopsicossociais. As interações Culturais e Humanísticas são atividades diversificadas que compõem os eixos pedagógicos do Setor Litoral juntamente com os Fundamentos Teórico-Práticos e os Projetos de Aprendizagem, cujo principal objetivo é promover a interação vertical (turmas em fases diferentes dos cursos) e horizontal (cursos diferentes no mesmo espaço) com ênfase nas construções coletivas, percepções e trocas de experiências, em um espaço de reflexão e não somente lúdico.

Para garantir a dimensão pedagógica deste eixo, as interações devem ser construídas simétrica e dialogicamente entre estudantes, comunidades e servidores, valorizando os diferentes saberes e lugares culturais que compõem a vida social. Problematisando/questionando as hierarquias existentes entre estes diferentes saberes e culturas, fortalecendo compromissos éticos e políticos, visando a vivência e o adensamento de relações autogestionárias, ou seja, relações onde o grupo cuida diretamente de seus próprios deveres e interesses, com ampla liberdade de organização desde que respeitando as diretrizes do eixo pedagógico de interações Culturais e Humanísticas, Constituem pressupostos para a consolidação da(s) atividade(s):

- a elaboração e desenvolvimento das atividades deverão ser realizadas com a mediação docente;
- articular os desejos individuais na construção de atividades coletivas;



- respeitar os objetivos das ICH;
- consolidar a capacidade de autogestão (esclarecer o sentido) (descentralização e descolonização dos conhecimentos, capacidade de elaborar objetivos factíveis de serem atingidos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico do Setor);
- construir os objetivos, encaminhamentos metodológicos, temas (tópicos) a serem abordados e processos avaliativos coletivamente;
- contextualizar criticamente as atividades enfatizando suas dimensões pedagógicas em uma perspectiva libertária, estimulando a visão histórico-crítica e a atitude coletivo-solidária.

Observações:

- Nas atividades ICH contabilizadas como Atividade Acadêmica (módulo eletivo) os estudantes devem fazer inscrição na mesma, apresentá-la ao mediador das ICH e este deverá enviar os registros das mesmas ao acadêmico.

Considerando os objetivos deste eixo pedagógico o docente deve mediar e estimular o compartilhamento das responsabilidades dos participantes no grupo, instigando o desejo dos participantes em enxergar para além da superficialidade do tema desejado sem tornar-se o único sujeito enunciativo do discurso. Cabe ao docente realizar os registros dos participantes da atividade.

O discente deve participar na discussão, construção, organização e avaliação das atividades de ICH assumindo e estimulando o compartilhamento das responsabilidades do grupo, considerando os desejos individuais e coletivos de aprendizagem. O desafio é romper com o empirismo ingênuo e com as práticas espontaneístas enfatizando a dimensão educativa e emancipatória do processo.

A avaliação será definida a partir da relação dialógica dos participantes da atividade em consonância com os objetivos do eixo pedagógico e os objetivos pré-estabelecidos pelo grupo para a atividade. Como, quando, onde e critérios são discutidos internamente no grupo. Será reservado o último encontro para o levantamento de propostas para o próximo semestre letivo e coleta de dados para análise do Grupo de Interações Culturais e Humanísticas (GICH).

Estrutura Curricular



ANO 1 – EIXO: BASES TEÓRICO-CONCEITUAIS DO TURISMO

1ª Fase Conhecer e Compreender 1º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT019	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade I	60
SLGT020	Geografia do turismo	30
SLGT021	Reconhecimento do Litoral	30
SLGT022	Sociologia do Turismo	60
SL52	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL60	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300

1ª Fase Conhecer e Compreender 2º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT023	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade II	60
SLGT024	Metodologia e Conhecimento Científico	60
SLGT025	Cultura, História e Patrimônio	60
SL53	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL61	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300

ANO 2 – EIXO: PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO

2ª Fase Compreender e Propor 3º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT026	Estratégias e Planejamento do Turismo I	60
SLGT027	Economia do turismo	60
SLGT028	Agenciamento e Transportes	60
SL54	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL62	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300



2ª Fase Compreender e Propor 4º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT029	Estratégias e Planejamento do Turismo II	60
SLGT030	Tecnologia da Informação em Turismo	60
SLGT031	Legislação aplicada ao Turismo	30
SLGT032	Gestão de pessoas	30
SL55	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL63	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300

ANO 3 – TEMA: GESTÃO E EMPREENDEDORISMO

3ª Fase Propor e Agir 5º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT033	Gestão de Alimentos e Bebidas (A & B)	60
SLGT034	Marketing Turístico	60
SLGT035	Inovação e Empreendedorismo em turismo	60
SL56	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL64	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300

3ª Fase Propor e Agir 6º Período		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
	Modulo optativo	60
SLGT036	Gestão de Meios de Hospedagem	60
SLGT037	Gestão de Eventos	60
SL57	Interações Culturais e Humanísticas	60
SL65	Projetos de Aprendizagem	60
	Total	300

Módulos Optativos		
Código	Programa de Aprendizagem Módulo	Carga Horária Semestral
SLGT 038	Turismo em áreas naturais	60
SL85	Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais - Libras	30
SLGT 039	Tópicos Especiais em Turismo	60
SLGT 040	Design de interiores em empresas turísticas	60

PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (VERSÃO 2023)

1ª FASE – CONHECER E COMPREENDER



1º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ-REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT 019	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE I	60	4	60	0	0	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 020	GEOGRAFIA DO TURISMO	30	2	30	0	0	0	0	0	0	-	0	0
SLGT X021	RECONHECIMENTO DO LITORAL	30	2	30	0	0	0	0	0	0	-	0	30
SLGT 022	SOCIOLOGIA DO TURISMO	60	4	30	30	0	0	0	0	-	0	30	



INTE RAÇÕ ES CULT URAI S E HUMA NÍSTI CAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30	
SL60 PROJ ETO DE APRE NDIZ AGEM	60	4	60	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0

2º Período

Códig o	Conte údos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ- REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT 023	FUND AMEN TOS DO TURI SMO E HOSP ITALI DADE II	60	4	60	0	0	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 024	METO DOLO GIA E CONH ECIM ENTO CIEN TÍFIC O	60	4	60	0	0	0	0	0	0	-	0	0



SLGT 025	CULT URA, HIST ÓRIA E PATRI MÔNIO	60	4	30	0	30	0	0	0	0	-	0	0
INTE RAÇÕ ES CULT URAI S E HUMA NÍSTI CAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30	
PROJ ETO DE APRE NDIZ AGEM	60	4	30	0	0	0	30	0	0	-	0	30	

2ª FASE – COMPREENDER E PROPOR

3º Período

Códi go	Conte údos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ- REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT X026	ESTR ATÉG IAS E PLAN EJAM ENTO DO TURI SMO I	60	4	40	0	20	0	0	0	0	-	0	60



SLGT 027	ECONOMIA DO TURISMO	60	4	40	0	20	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 028	AGENCIAMENTO E TRANSPORTES	60	4	30	0	30	0	0	0	0	-	0	0
INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30	
PROJETO DE APRENDIZAGEM	60	4	30	0	0	0	30	0	0	-	0	0	

4º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ-REQ	C.H. Ead	EXT
--------	-----------	-----	-----	----	----	----	----	----	----	-----	---------	----------	-----



SLGT X029	ESTR ATÉG IAS E PLAN EJAM ENTO DO TURI SMO II	60	4	40	0	20	0	0	0	0	-	0	60
SLGT 030	TECN OLOG IA DA INFO RMAÇ ÃO EM TURI SMO	60	4	40	0	20	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 031	LEGIS LAÇÃ O APLIC ADA AO TURI SMO	30	2	20	10	0	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 032	GEST ÃO DEPE SSOA S	30	2	10	10	10	0	0	0	0	-	0	0
INTE RAÇÕ ES CULT URAI S E HUMA NÍSTI CAS		60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30



PROJETO DE APRENDIZAGEM	60	4	30	0	0	0	30	0	0	-	0	0	
-------------------------	----	---	----	---	---	---	----	---	---	---	---	---	--

3ª FASE – PROPOR E AGIR

5º Período

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ-REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT 033	GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS (A & B)	60	4	30	10	20	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 034	MARKETING TURÍSTICO	60	4	40	10	10	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 035	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM TURISMO	60	4	40	10	10	0	0	0	0	-	0	0



INTE RAÇÕ ES CULT URAI S E HUMA NÍSTI CAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30	
PROJ ETO DE APRE NDIZ AGEM	60	4	30	0	0	0	30	0	0	-	0	0	

6º Período

Códi go	Conte údos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ- REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT 036	GEST ÃO DE MEIO S DE HOSP EDAG EM	60	4	30	10	20	0	0	0	0	-	0	0
SLGT X037	GEST ÃO DE EVEN TOS	60	4	30	20	10	0	0	0	0	-	0	60



INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	-	0	30	
PROJETO DE APRENDIZAGEM	60	4	30	0	0	0	30	0	0	-	0	0	

INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (ICH) COM EXTENSÃO

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ-REQ	C.H. Ead	EXT
SLEX 52	INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
SLEX 53	INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30



SLEX 54	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
SLEX 55	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
SLEX 56	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
SLEX 57	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
SLEX 58	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30



SLEX 59	INTE RAÇÕ ESCU LTUR AIS EHUM ANÍST ICAS	60	4	30	15	15	0	0	0	0	0	-	30
------------	--	----	---	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----

MÓDULOS OPTATIVOS

Cursar 60 horas dentre:

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	PRÉ-REQ	C.H. Ead	EXT
SLGT X038	TURI SMO EM ÁREA S NATU RAIS	60	4	30	0	30	0	0	0	0	-	0	60
SLGT 039	TÓPI COS ESPE CIAIS EMTU RISM O	60	4	30	10	20	0	0	0	0	-	0	0
SLGT 040	DESI GN DE INTE RIOR ES EM EMPR ESAS TURÍ STICA S	60	4	30	10	20	0	0	0	0	-	0	0



SL85	INTRODUÇÃO DO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	30	2	30	0	0	0	0	0	0	-	0	0
SLEX 51	INTRODUÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	30	2	30	0	0	0	0	0	0	-	0	30

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

O/A estudante deverá integralizar o mínimo de 60 horas em Atividades Formativas Complementares para integralizar o currículo, conforme regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em Construção.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares são parte da formação discente, com o objetivo de complementar o currículo de formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo com atividades diversas, conforme regulamentação a seguir:



REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1. Para receber o grau de tecnólogo em Gestão de Turismo é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades complementares no decorrer do curso;
2. A carga horária mínima a ser cumprida é de 60 horas/aula, o que equivale a 3,3% da carga horaria total do curso. As atividades formativas deverão ser cumpridas em no mínimo em (02) duas modalidades de acordo com a TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO DA UFPR LITORAL;
3. Deve-se realizar o cumprimento das atividades complementares de forma diluída ao longo dos três anos de curso, evitando o acúmulo de atividades para o último ano do curso;
4. A natureza das atividades complementares, bem como a carga horária máxima aceita por atividade, esta discriminada na Tabela de Atividades Complementares;
5. As atividades de pesquisa e extensão não podem estar vinculadas ao projeto acadêmico de aprendizagem;
6. As atividades complementares não podem ser contempladas no espaço das interações Culturais e Humanísticas ou Projetos de Aprendizagem Acadêmica;
7. A entrega das cópias reprográficas dos certificados e comprovantes das atividades deverá ser protocolada no atendimento acadêmico os quais serão avaliados anualmente pela comissão de acompanhamento das atividades complementares;
8. O cumprimento das atividades complementares nas condições supracitadas integra um dos requisitos básicos para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão de Turismo;
9. A comissão de acompanhamento das atividades complementares será composta pelos membros da câmara do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo;
10. Os casos omissos serão analisados pela câmara do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES ELEGÍVEIS

Carga horária mínima total: 60 horas
Tipo-Natureza das Atividades Elegíveis
Disciplina ou Módulos Eletivos
Estágio Não Obrigatório
Monitoria



Atividade de Pesquisa – Bolsista de Iniciação Científica
Atividade de Extensão - Bolsista
Ead – Ensino a Distância
Atividades Remotas (Eventos, Cursos não conferentes de grau etc.)
Atividades de representação acadêmica
Atividades Culturais não vinculadas ao ICH
Eventos (Seminários, Congressos, etc) – Como Participante (Ouvinte)
PET – Programa de Educação Tutorial
Projetos ligados a ações em Educação Pública do Litoral do Paraná (Não Vinculados ao Projeto de Aprendizagem)
Programa de Voluntariado (Res. 76/09-CEPE)
Programas e Projetos Institucionais
Empresa Júnior
Apresentação de Trabalho em Eventos Técnico-científicos
Publicação de Artigos Científicos em Revista Indexada
Participação em Cursos (Como Ouvinte)
Publicação em Periódicos Não Indexados
Cursos de Línguas Estrangeiras
Visita (s) Técnica (s), acompanhada de Professor (a), que não seja obrigatória no conteúdo de determinado módulo
Organização de Eventos
Palestrante, ministrante de cursos
Ações ou atividades de interesse social ou público (mesário eleitoral; fiscal ou colaborador em vestibulares ou Concursos Públicos; atividades correlatas)

TABELA DE PONTOS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

CARGA HORÁRIA MÍNIMA TOTAL: 60 HORAS

As atividades formativas **deverão ser cumpridas em no mínimo em (02) duas entre as modalidades elegíveis.**

O número de horas considerado (pontos) será aquele constante no documento comprobatório, exceto nos casos de publicação de artigos e apresentação de trabalhos, que serão computados conforme especificado nesta Tabela.



Tipo-Natureza das Atividades Elegíveis	Pontos (Horas)	CH Máxima
Disciplina ou Módulos Eletivos	Conf. Doc. Comprob.	60
Estágio Não Obrigatório	Conf. Doc. Comprob.	60
Monitoria	Conf. Doc. Comprob.	60
Atividade de Pesquisa – Bolsista de Iniciação Científica	Conf. Doc. Comprob.	60
Atividade de Extensão – Bolsista	Conf. Doc. Comprob.	60
Ead – Ensino a Distância	Conf. Doc. Comprob.	60
Atividades Remotas (Eventos, Cursos não conferentes de grau etc.)	Conf. Doc. Comprob.	60
Atividades de representação acadêmica	Conf. Doc. Comprob.	60
Atividades Culturais não vinculadas ao ICH	Conf. Doc. Comprob.	60
Eventos (Seminários, Congressos, etc) – Como Participante (Ouvinte)	Conf. Doc. Comprob.	60
PET – Programa de Educação Tutorial	Conf. Doc. Comprob.	60
Projetos ligados a ações em Educação Pública do Litoral do Paraná (Não Vinculados ao Projeto de Aprendizagem)	Conf. Doc. Comprob.	60
Programa de Voluntariado (Res. 76/09-CEPE)	Conf. Doc. Comprob.	60
Programas e Projetos Institucionais	Conf. Doc. Comprob.	60
Empresa Júnior	Conf. Doc. Comprob.	60
Apresentação de Trabalho em Eventos Técnico-científicos	15 horas por Trabalho	60
Publicação de Artigos Científicos em Revista Indexada	30 horas por Artigo	60
Participação em Cursos (Como Ouvinte)	Conf. Doc. Comprob.	60
Publicação em Periódicos Não Indexados	15 horas por Artigo	60



Cursos de Línguas Estrangeiras	Conf. Doc. Comprob.	60
Visita (s) Técnica (s), acompanhada de Professor (a), que não seja obrigatória no conteúdo de determinado módulo	Conf. Doc. Comprob.	60
Organização de Eventos	Conf. Doc. Comprob.	60
Palestrante, ministrante de cursos	Conf. Doc. Comprob.	60
Ações ou atividades de interesse social ou público (mesário eleitoral; fiscal ou colaborador em vestibulares ou Concursos Públicos; atividades correlatas)	Conf. Doc. Comprob.	60

FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Aluno (a):
GRR: Período:

Atividade Formativa Realizada	Certificado ou Comprovante presente?	Carga Horária (horas)



Carga Horária Total:		

Assinatura do/a Discente: _____

Data ____/____/____

Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares:

Data ____/____/____

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Gestão de Turismo

REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I - NATUREZA E FINALIDADE

O estágio não obrigatório é um ato educativo de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos e práticos recebidos pelo estudante ao longo das atividades de ensino/aprendizagem. Obedece a legislação nacional especificada pela Lei Nº11.788 de 25 de setembro de 2008. Na UFPR, o estágio não obrigatório está normatizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) pela Resolução nº 46/10 e Instruções normativas nº 01/12, nº 02/12 e nº01/13 CEPE com amparo da Unidade de Estágios – UE, vinculada à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios



– COAFE, da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional em articulação com a Câmara do Curso de Graduação em Gestão do Turismo e seu PPC, com as atribuições que competem de forma prioritária aos organismos a seguir indicados:

1. Celebrar convênio (facultativo) com a entidade e/ou empresa concedente de estágio ou agência de integração empresa-escola (COAFE);
2. Aprovar o plano de estágio elaborado pelo estudante e seu orientador (COAFE e Comissão Orientadora de Estágio – COE da Câmara do Curso);
3. Assegurar a supervisão acadêmica do estágio, a ser realizada de forma compartilhada pelos orientadores e pelos supervisores profissionais vinculados às entidades concedentes (Orientadores e Supervisores);
4. Aprovar e assinar o termo de compromisso de estágio, conforme legislação vigente (Aprovação pela COAFE e Assinatura do Estagiário, Coordenador, Representante da Organização Concedente, Orientador, COAFE e demais intervenientes).

II - CONCEPÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio objetiva oportunizar situações de aprendizagem em campo para a complementação da preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

III - CONDIÇÕES PARA REALIZAR ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1. Só poderão estagiar estudantes regularmente matriculados e com frequência regular, preferencialmente depois de cursado quatro semestres letivos com aprovação em todos os eixos pedagógicos do curso (FTP, ICH, PA);
 2. O ato de inscrição se dará na Câmara do Curso de Gestão do Turismo, observando o prazo de 30 dias de antecedência ao início das atividades do estágio e apresentando documentação completa indicada pelo Atendimento Acadêmico;
 3. A Câmara do Curso de Gestão do Turismo, após análise da conformidade da documentação, encaminhará o projeto de estágio à Comissão Orientadora de Estágio (COE), a qual emitirá parecer. Caso a COE julgue necessário poderá solicitar ajustes as normas e modelos do presente Regulamento ou, ainda, documentação adicional necessária.
- É vedado o início do estágio sem a aprovação da COE, assim como da Unidade de Estágios – UE da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios – COAFE.

IV - CAMPO DE ESTÁGIO

Constitui campo de estágio as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços e ensino da UFPR e todas as demais instituições previstas no art. 5º da Resolução nº 46/10 CEPE, obedecidas as normas da Unidade de Estágios – UE, vinculada a Coordenação de Atividades Formativas e Estágios – COAFE



V - CONDIÇÕES DO CAMPO DE ESTÁGIO

Para aprovação de campo de estágio serão considerados pela Câmara do Curso de Gestão de Turismo, em relação à entidade ofertante de Campo de estágio:

1. Existência de infraestrutura material e de recursos humanos;
2. Aceitação das condições de supervisão e avaliação da UFPR;
3. Anuência e acatamento às normas disciplinadoras do estágio não obrigatório da UFPR;
4. A organização onde se realizara o estágio deverá apresentar profissional para a supervisão das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno estagiário no Campo de trabalho;
5. A formação do supervisor deverá ser compatível com as atividades especificadas no Projeto de Estágio;
6. O supervisor do campo de estágio deverá atuar em consonância com o professor orientador da UFPR- Setor Litoral;
7. A jornada do estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estudante;
8. Deverá ser garantida a adequação entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação do estudante.

VI - DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

1. Respeitar as disposições expressas na Resolução n.º 46/10-CEPE, cumprir o que estiver especificado no Projeto de Estágio previamente aprovado e as disposições expressas neste Regulamento;
2. Apresentar, por escrito, os Relatórios nos prazos previstos no Projeto de Estágio aprovado;
3. O Relatório Final deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término previsto no Projeto de Estágio;
4. Atender as orientações e solicitações do Professor Orientador do estágio.
5. Providenciar o Termo de Compromisso de Estágio.

O não atendimento do previsto nas normas gerais da UFPR e neste Regulamento implicará no não reconhecimento, pela UFPR do Estágio do aluno. Caberá a COE, mediante avaliação do professor orientador, emitir parecer à Câmara do Curso para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários, face ao não reconhecimento do Estágio.

VII - COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO - COE

Compete a COE do Curso de Gestão de Turismo:

1. Analisar a pertinência da solicitação do estágio em acordo com a natureza do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Turismo;



2. Emitir e encaminhar pareceres à Câmara do Curso de Gestão de Turismo;
3. Acompanhar as partes envolvidas no estágio quanto à observância das normas vigentes;
4. Gestionar junto ao Câmara de Gestão de Turismo quanto à indicação de professores para supervisão de estágios não obrigatórios;
5. Avaliar e emitir pareceres quanto aos Projetos de Estágio não obrigatórios, bem como os Relatórios decorrentes.

VIII - SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

A supervisão do estágio não obrigatório caberá ao profissional vinculado a entidade concedente do estágio em conjunto com o professor-orientador indicado pela Câmara do Curso de Gestão de Turismo. A orientação do estágio será na modalidade indireta conforme previsto na Resolução nº 46/10:

1. A orientação de estágio deverá ser exercida por professor da UFPR Setor Litoral, que atue em áreas correlatas com as atividades indicadas no Projeto de Estágio, e a supervisão é realizada por profissional do campo de estágio, conforme especificado no item III deste Regulamento;
2. O professor-orientador deverá encaminhar a COE, por meio da Câmara do Curso de Gestão de Turismo, o Projeto de Estágio em que conste a forma a ser adotada com o respectivo procedimento para a sua efetivação e a especificidade das ações pretendidas, conforme disposto na Resolução nº 46/10;
3. O professor-orientador deverá encaminhar à Câmara do Curso o Relatório Final, com sua avaliação, conforme o Projeto de Estágio.

Cabe ao professor-orientador do estágio:

1. Elaborar em conjunto com o estudante estagiário o plano de estágio, observada a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional;
2. Solicitar relatórios trimestrais dos estágios, verificar a assiduidade do estagiário e preencher a ficha de avaliação.

Cabe ao supervisor profissional da entidade concedente:

1. Avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante estagiário;
2. Assinar a ficha de frequência do aluno estagiário;
3. Orientar a elaboração dos relatórios do estágio e preencher a ficha de avaliação;
4. Verificar a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional

IX - AVALIAÇÃO DO ALUNO ESTAGIÁRIO



1. São procedimentos de avaliação os definidos na Resolução Nº 46/10 do CEPE;
2. A avaliação deverá ser processual, devendo ocorrer sistemática e continuamente;
3. Serão avaliadores o profissional supervisor do campo de estágio e professor-orientador da UFPR ? Setor Litoral;
4. Compete ao supervisor de campo de estágio e ao professor-orientador da UFPR ? Setor Litoral. a elaboração de parecer conclusivo sobre o aproveitamento do aluno estagiário;
5. A avaliação final se dará por meio de parecer da COE, a qual será homologada pela Câmara do Curso de Gestão de Turismo.

X - INTERRUPÇÃO DO ESTÁGIO

1. Terá seu estágio não reconhecido o aluno que não atender ao exposto neste Regulamento e nas normas gerais da UFPR;
2. O professor-orientador de estágio da UFPR, ou o supervisor do campo de estágio pode requerer a qualquer tempo, a suspensão do estágio, desde que constatada negligência no desempenho das atividades previstas no Projeto de Estágio, haja falta não justificada, ou outra questão considerada relevante devendo ser encaminhada a COE, por meio de documento escrito com as devidas justificativas;
3. O aluno estagiário poderá requerer a suspensão de seu estágio por meio de documento escrito ao Professor-Orientador. O qual encaminhará à Câmara do Curso para as devidas providências.

XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Serão expedidos certificados de estágio não obrigatório pela Unidade de Estágios – UE da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios – COAFE, mediante ficha de avaliação de estágio devidamente preenchida em que conste também o parecer favorável da COE do curso;
2. Para estágios não obrigatórios mediante solicitação a CGE, serão emitidos Certificados aos professores-orientadores da UFPR e os supervisores do campo de estágio, que tenham recebido parecer favorável da COE do Curso de Gestão de Turismo;
3. OS casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela COE, cabendo recurso a Câmara do Curso de Gestão de Turismo e, se foro caso, aos demais órgãos superiores da UFPR-Setor Litoral e UFPR.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

CAPÍTULO I: DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. Este Manual objetiva estabelecer as linhas mestras de informação, orientação, assistência execução e avaliação, imprescindíveis a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.



Art. 2º. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná ? UFPR concentra sua carga horária no terceiro ano para as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme matriz curricular

CAPÍTULO II - CONCEITO E OBJETIVO

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho escrito, preferencialmente resultado da elaboração de projetos de aprendizagem, que poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas em que, após pesquisa orientada, o acadêmico apresenta (1) uma proposta de intervenção de desenvolvimento relacionada ao turismo, que tenha relevância social, ou (2) uma pesquisa acadêmica, ou a (3) elaboração de um plano de negócios, ou (4) a apresentação de um memorial de estágio resultado da experiência ligada ao turismo em empresa privada, órgão público ou terceiro setor, observadas as orientações dos professores, e Conselheirando-se a relação com o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

1º. Entende-se por proposta de intervenção, ações desenvolvidas no âmbito do setor público ou Comunidade. A proposta de intervenção pode ser um plano, um programa ou um projeto de desenvolvimento do turismo;

2º. Entende-se por Pesquisa Acadêmica uma investigação proposta para encontrar a solução para um problema, que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos;

3º. Entende-se por Plano de Negócio um Plano de Viabilidade usado para descrever um empreendimento e o modelo de negócios que sustenta uma empresa no setor turístico;

4º. O Memorial de vivência do estágio profissional não obrigatório e aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória. Eles são recomendáveis a formação do aluno e efetivados a partir da iniciativa do aluno. São regulados pela mesma legislação dos estágios ?obrigatórios? e também são computados como Atividades Complementares (AC) Como uma das formas de Trabalho de Conclusão de Curso, consta de um memorial da vivência do estágio, elaborado com a descrição do local, das atividades um plano de ação e análise teórico-conceitual, na forma estabelecida pelo manual em anexo.

Art. 4º. Os objetivos do trabalho são:

- cumprir os requisitos para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão de Turismo;
- desenvolver habilidades para a realização de pesquisa e de projetos na área de Turismo;
- consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos;
- produzir alternativas de produção de renda e oportunidade de negócios, por meio da elaboração de projetos nas esferas pública ou privada.

CAPÍTULO III - DA MEDIAÇÃO E INDICAÇÃO DO MEDIADOR

Art. 5º. O aluno necessariamente deverá receber mediação de um Professor Mediador da Instituição de Ensino ao longo da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso.



Art. 6º. O aluno poderá sugerir o professor mediador do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a área temática de seu interesse e de especialidade do professor entre os credenciados para tal fim, formulando convite ao mesmo para que auxilie na mediação de seu projeto e requerendo, formalmente, à Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Turismo que tal mediador lhe seja designado.

1º. Poderá o aluno contar com a colaboração de outro professor da UFPR (co-mediador), desde que nata anuência de seu mediador e realize essa atividade de forma voluntária sem ônus para a Instituição.

2º. Não encontrando, o aluno, nenhum professor que se disponha a assumir a sua mediação, deverá solicitar, formalmente, à Câmara, a indicação de um mediador.

3º. As ocorrências que surgirem em torno das atividades de mediação e que não encontrem solução medrada pela Coordenação do Curso serão resolvidas pela Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 7º. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será do aluno.

Seção I - DA EXECUÇÃO

Art. 8º. O espaço pedagógico denominado Projetos de Aprendizagem oferecido ao longo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade proporcionar as noções iniciais acerca da organização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º. Será facultado ao aluno elaborar um PCC com tema diverso daquele abordado no(s) Projetos de Aprendizagem que desenvolveu durante o curso

Art. 10º. O espaço pedagógico denominado Projetos de Aprendizagem, oferecido no terceiro ano do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade a elaboração e defesa final do projeto e a sua apresentação a um organismo público ou privado de fomento ao turismo

Seção II - DOS REQUISITOS FORMAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 11º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá contemplar todos os elementos apontados pelo roteiro de projeto apresentado no Anexo I.

Parágrafo Único: Será permitido ao aluno apresentar uma proposta de trabalho de Conclusão de Curso diferente do roteiro do Anexo I, desde que submetida ao mediador e por ele aprovado, com anuência da Câmara.

Art. 12º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar de acordo com as normas da ABNT para elaboração de trabalhos dessa natureza e a norma culta da língua portuguesa.

Art. 13º. A comprovação total ou parcial de plágio e/ou a identificação de que o aluno tenha terceirizado a elaboração do trabalho acarretará a não aceitação do mesmo, além das medidas jurídicas cabíveis ao caso.

Parágrafo único: Por terceirização entende-se a elaboração do trabalho, no total ou em partes, por pessoas que não sejam os próprios alunos a serem avaliados por meio do Trabalho de Conclusão de Curso



Art. 14. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser protocolado e encaminhado à Coordenação da Câmara em três vias, com o visto do professor mediador, nos prazos estipulados pela Coordenação, a ser publicado com até 15 dias de antecedência.

Seção III - DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO

Art. 15º. A data da defesa junto à Banca Examinadora será fixada pela Coordenação de Câmara com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 16º. O Professor Mediador, constatando que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso não atendeu aos objetivos propostos, deverá, em parecer escrito, recomendar que o aluno curse novamente, no todo ou em parte, o espaço pedagógico denominado Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, no terceiro ano

1º. Caso o aluno entenda que o Trabalho de Conclusão de Curso esteja em condições para defesa pública excetuando os casos previstos no art. 13 deste regulamento, terá o direito de fazê-lo sob sua responsabilidade mediante o encaminhamento de requerimento específico que deverá ser enviado à coordenação da câmara dentro dos prazos normais para protocolar a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

2º. O não atendimento ao disposto no Caput deste artigo poderá acarretar a reprovação do aluno.

Art. 17º. O aluno poderá requerer:

I - adiamento da apresentação em banca;

II - postergação para apresentação em banca.

Parágrafo único: Para ter o direito mencionado nos incisos I e II, o aluno deverá ter protocolado seu Trabalho de Conclusão de Curso, no prazo estipulado o requerimento será julgado pela Coordenação da Câmara que em caso de deferimento, fixará a nova data.

Seção IV - A BANCA EXAMINADORA

Art. 18º. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado e defendido pelo aluno e, se for o caso, pela dupla, perante Banca Examinadora composta pelo professor mediador, que a preside, e por dois membros efetivos e um suplente, indicados pela Coordenação da Câmara.

1º. Além dos professores que compõem a câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo também poderão compor a banca examinadora outros professores da instituição e representantes dos organismos aos quais os projetos serão apresentados;

2º. O conceito obtido e o resumo dos atos serão lavrados em ata, conforme o Anexo II.

Art. 19º. A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

Art. 20º. Todos os professores da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo podem ser convocados a participar de Banca Examinadora preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação



CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

Seção I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21º. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será efetuada em três etapas conforme o procedimento descrito a seguir sendo que a nova final será o resultado da soma das notas de cada uma das etapas:

I - Etapa 1 (um) denominada de Avaliação do Mediador que será efetuada pelo mediador e que deverá considerar os seguintes critérios:

- cumprimento das etapas e prazos acordados entre mediando e mediador para o desenvolvimento do trabalho;
- presença e participação nos encontros para as mediações;
- observância as recomendações do mediador.

II - Etapa 2 (dois) denominada de Trabalho Escrito que será avaliado pela Banca Examinadora respeitando-se os seguintes critérios, constantes na ficha de avaliação das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, Anexo III deste regulamento:

- relevância e pertinência;
- apresentação (inclui-se nesse item a observância das normas da ABNT);
- organização e coerência das ideias;
- sustentação teórica;
- exequibilidade prática (exceto para a modalidade de Monografia. Inclui-se neste item a aprovação pelo organismo ao qual o projeto será apresentado).

III - Etapa 3 (três) denominada de Apresentação e Defesa Oral do Trabalho, que será avaliada pela banca examinadora por mero do formulário do Anexo III deste regulamento, devendo observar nesta etapa da avaliação os seguintes critérios:

- capacidade de expressão verbal;
- domínio do tema;
- qualidade de argumentação;
- clareza e objetividade;
- cumprimento de horário;

Parágrafo único: Todo processo avaliativo de que trata este artigo será realizado individualmente.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Seção I - DA CÂMARA

Art. 22º. Compete à Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- indicar um professor mediador para cada projeto apresentado, bem como substituir e/ou destruir, quando for o caso,



- acompanhar todo o procedimento de mediação, coordenando-o;
- verificar a tempestividade do protocolo dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- publicar a data de protocolo e da defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 23º. Ao(a) Professor(a) Mediador(a) compete:

- fornecer ao aluno a assistência didático-pedagógica necessária desde a elaboração até a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso;
- atender seus alunos mediandos em horários previamente fixados;
- orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação das atividades desenvolvidas, acompanhando e avaliando a programação de leituras, quando entender necessário;
- assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora a ficha de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e a ata final da sessão de defesa;
- verificar se o(a) mediando(a) procedeu as alterações sugeridas ou exigidas pela banca examinadora;
- manter controle dos comparecimentos e faltas dos alunos à atividade de mediação;
- informar oficialmente à Coordenação da Câmara, a comprovação de plágio e/ou terceirização do Trabalho de Conclusão de Curso;
- realizar atividades referentes às funções não especificadas neste Regulamento.

Art. 24º. Aos alunos competem as seguintes atribuições:

- requerer a mediação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; (Anexo IV);
- participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, atividades de orientação organizadas pela Coordenação da Câmara ou por seu professor mediador, quando for convocado para tal;
- manter conversação no mínimo quinzenalmente com o professor mediador para discussão e aprimoramento de seu projeto, devendo justificar eventuais faltas aos encontros;
- entregar ao professor mediador, na data fixada para esse fim, relatórios parciais das atividades desenvolvidas no período;
- elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e seguindo as instruções do professor mediador;
- protocolar na data estipulada três cópias do Trabalho de Conclusão de Curso, com visto do professor mediador, encadernadas em espiral, para apresentação e defesa;
- comparecer no dia, hora e local determinados para a apresentação e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- executar o Trabalho de Conclusão de Curso com eficiência, eficácia e efetividade respeitando o cronograma de prazos estipulados pela Coordenação da Câmara;
- entregar, após a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo as recomendações da banca examinadora;
- cumprir as exigências e as normas deste Regulamento;



- exercer outras atribuições não especificadas neste Regulamento;

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. Este Regulamento poderá ser alterado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 26º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara do Curso de Tecnologia em Turismo, revogadas as disposições anteriores.

Apêndice II: Roteiro do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso seguirá uma das seguintes modalidades:

- a) Proposta de intervenção (Projeto);
- b) Pesquisa Acadêmica (Monografia);
- c) Plano de Negócios;
- d) Memorial de vivência do estágio não obrigatório.

Todos os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT para a elaboração de trabalhos científicos, assim como a norma culta da Língua Portuguesa.

Os trabalhos deverão observar um dos roteiros a seguir, conforme a modalidade adotada:

a) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- 1. Capa
- 2. Folha de Rosto
- 3. Sumário
- 4. Resumo
- 5. Introdução
- 6. Objetivos
- 7. Referencial teórico
- 8. Diagnostico
- 9. Procedimentos operacionais
- 10. Análise da viabilidade ? política, econômica, ambiental, social e cultural
- 11. Cronograma
- 12. Orçamento
- 13. Considerações finais
- 14. Referências

Resumo

O resumo deve apresentar o projeto de forma breve, salientando os elementos mais importantes, o resumo deve apresentar o objetivo geral, nos procedimentos metodológicos, os resultados, as atividades, os beneficiários principais e a relevância.



Introdução

Introdução é a parte do trabalho na qual o assunto é apresentado como um todo, de maneira clara, precisa e sintética. Tem a função de situar o leitor no contexto do tema pesquisado, introduzir e convidar, mas para isso é preciso refletir sobre o assunto.

Se tiver muita dificuldade a dica é ler a introdução de um texto de um autor reconhecido sobre o tema que vai escrever. Tendo como orientação o material lido e o apoio de um dicionário, saia da inércia redacional buscando a superação desse estimulante desafio, pois só poderá aperfeiçoar a habilidade da comunicação escrita, escrevendo.

A primeira preocupação de quem expõe e dar, de imediato, a ideia do assunto. Ao escrever as primeiras linhas, deve-se definir a questão, uma vez que o leitor ou ouvinte quer saber do que se trata. A introdução deve ser como isca para atrair e pegar. Seduzir os receptores no ponto de partida, para viajarem juntos em toda a exposição. Para prender e preciso despertar, mas despertar uma impressão favorável.

A redação

Deve conter quatro ideias básicas - respostas às perguntas,

- a) que fazer? Ou seja, O que será tematizado?
- b) por que fazer? Ou seja, por que foi escolhido o tema?
- c) quais são as contribuições esperadas?
- d) como fazer? Ou seja, qual será a trajetória desenvolvida para a construção do trabalho empreendido? (orientando-se pelo sumário provisório que preparou)

De modo geral, deve-se informar sobre:

antecedentes do tema;
tendências;
natureza e importância do tema;
relevância social, ambiental, econômica e cultural;
objetivos do estudo;
possíveis contribuições esperadas;
organização e distribuição do trabalho em tópicos.

Desenvolvimento do Trabalho

Objetivos

Diagnóstico

Referencial teórico

Procedimentos operacionais - o que precisa fazer para atingir os objetivos propostos.



Objetivo geral

Indicar o objetivo maior que orienta a intervenção proposta. Este é um objetivo superior ao objetivo específico do projeto, para o qual o projeto contribui.

Objetivos específicos

São os objetivos específicos do projeto, a sua razão de ser e sua finalidade.

Referencial teórico

Trata das questões de bibliografia que fundamentam a pesquisa, demonstrando que o autor conhece as formas como o tema em estudo foi e vem sendo conduzido, servindo de suporte para a metodologia e a discussão.

Diagnóstico

O diagnóstico consiste numa análise detalhada da evolução experimental pelo fenômeno. O diagnóstico é a primeira etapa do processo de planejamento, no qual se analisa a situação que se pretende modificar.

a) Procedimentos operacionais

i. Explicitar e justificar (a) a estratégia de intervenção proposta (a relação entre Atividades ? Resultados ? Objetivos do Projeto e Objetivo Geral), (b) os procedimentos e a sequência lógica das ações, (c) assim como a dimensão participativa do projeto. Indicar outros aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos adotados

b) Organização do trabalho e formas de atuação

ii. Descrever os procedimentos, rotinas e as formas de organização do projeto, indicando as responsabilidades de cada setor, organização ou instituição participante.

c) Recursos humanos e materiais necessários

iii. Indicar e justificar todos os recursos necessários ao projeto, incluindo itens de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos próprios do projeto e assessoria e assistência técnica externas.

Análise da viabilidade

viabilidade Política

iv. Indicar a base de apoio interna (organização que será proponente) e externa (rede de organizações participantes do projeto e outros apoios externos) do projeto. Demonstrar que o projeto não sofrerá obstáculos legais; se isso for provável, indicar como as organizações proponentes pretendem administrar tais conflitos de forma a viabilizar o projeto.



Viabilidade econômico-financeira

v. indicar os custos envolvidos no projeto e seu potencial de acesso a recursos e proporção de recursos próprios locais. Indicar como o projeto ou suas principais atividades vão se manter após o final do financiamento. No caso de projetos ?produtivos?, deve-se indicar cálculos prévios de rentabilidade econômica e financeira.

Viabilidade Ambiental

Dependendo do tipo de projeto, indicar como o mesmo integra a preocupação com a proteção do meio ambiente.

Viabilidade cultural e social

Indicar os elementos e iniciativas de ordem cultural e social que favorecem o êxito do projeto

Cronograma

Apresentar o calendário de execução das atividades, indicando período de implantação/tarefa, preparatórias, fase de execução definida.

Orçamento

Apresentar o orçamento completo e detalhado do projeto, incluindo todos os seus custos e não apenas aqueles para os quais se necessita de financiamento externo. O orçamento deve indicar não só as despesas, mas também as fontes de receita. O orçamento deve ser coerente com os objetivos, resultados e atividades previstas e deve incluir os custos com o sistema de M&A do projeto (até 5% do total). Deve ser incluído, também, um item para ?imprevistos?, cujo montante será tanto maior quanto maior for o projeto e maiores forem seus fatores de risco. Em geral, se aceita um teto de até 5% para os imprevistos.

Considerações Finais

Parte final do texto, na qual são apresentadas as conclusões do trabalho e em que medidas os objetivos propostos foram alcançados. Poderá conter sugestões e recomendações para novas pesquisas.

Apêndices e Anexos

b) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA (MONOGRAFIA)

As pesquisas científicas se dividem em duas fases distintas. O planejamento, que dá origem ao Projeto de Pesquisa, e a execução, que dá origem ao Relatório de Pesquisa. A estrutura desses trabalhos pode variar conforme a natureza da pesquisa, no entanto, e possível estabelecer, como sugestão, os seguintes passos:



a) Projeto de Pesquisa

- Introdução - Contextualização do tema e delimitação;
- Problema - indicação do problema de pesquisa (em forma de pergunta);
- Justificativa - explicitação das razões que justificam a realização do estudo;
- Objetivos - indicação dos objetivos que se pretende atingir com o estudo. Podem ser divididos em geral e específicos;
- Revisão bibliográfica - texto explorando o tema de estudo, escrito com base em diferentes fontes;
- Hipóteses ou questões de pesquisa - suposição ou resposta prévia ao problema de pesquisa, que sirva para orientar o trabalho. As hipóteses poderão ser comprovadas ou refutadas pelos resultados;
- Metodologia - indicação dos métodos e procedimentos que serão utilizados na consecução da pesquisa;
- Cronograma - indicação do período em que serão realizadas cada uma das etapas da pesquisa;
- Orçamento - identificação dos custos para a realização da pesquisa;
- Referências - indicação das obras utilizadas para a realização do projeto.

b) Relatório de pesquisa

- Resumo - breve relato, em parágrafo único, sobre o teor do trabalho;
- Introdução - contextualização do tema e delimitação ? também podem compor esta parte os objetivos, a indicação do problema de pesquisa e a definição da estrutura do trabalho;
- Revisão bibliográfica - mais consistente que a do projeto, pode se dividir em capítulos;
- Metodologia ? indicação dos métodos e procedimentos que foram utilizados na consecução da pesquisa;
- Resultados da pesquisa - explicitação e análise dos resultados identificados na pesquisa;
- Conclusão ou considerações finais - considerações sobre o alcance ou não dos objetivos; limitações, recomendações de novos estudos;
- Referências - indicação das obras utilizadas para a realização do relatório;
- Apêndices - documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente;
- Anexos - documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente.

Obs.: a estrutura do projeto e do relatório pode sofrer variações em função da natureza da pesquisa ou de opções do próprio pesquisador.

c) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGOCIO

- Apresentação



- Introdução do plano de negócio
- Planejamento de marketing
- Aspectos operacionais
- Planejamento estratégico
- Administração da empresa
- Aspectos econômicos e financeiros
- Análise de riscos
- Conclusões
- Anexos
- Referências

Obr.: As especificações de cada item estão contidas no manual de plano de negócios de curso, disponível na coordenação da Câmara.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

APÊNDICE IX - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, considerando:

Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Plano Nacional de Educação, Meta 12 - Estratégia 7.

Resolução nº 7/2018-MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.

Resolução nº 86/20-CEPE, que estabelece as normas para implantação das Atividades Curriculares de Extensão na UFPR e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da UFPR.

Instrução Normativa PROGRAD nº 001/2022, 23 de março de 2022, que estabelece que a realização de atividades curriculares de extensão é componente curricular obrigatório para: a) todos(as) os(as) estudantes dos cursos de graduação ingressantes na UFPR a partir do ano letivo de 2023; b) todos(as) os(as) estudantes que ingressaram anteriormente ao ano de 2023 cujos PPCs já estiverem adequados à Resolução 86/20-CEPE; c) todos(as) os(as) estudantes que optarem por migrar para PPC que já tenha incorporado a integralização da extensão, conforme previsto na Resolução 86/20-CEPE.

O disposto nas Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;

RESOLVE:

Art. 1º.- Criar, no âmbito do currículo do Curso de Tecnologia de Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando pelo menos 10% do total da carga horária do curso, tendo por finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.



DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIVAS (ACE)

Art. 2º.- As atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, sendo, portanto, um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

DA ESPECIFICAÇÃO DAS ACE QUE PODERÃO SER UTILIZADAS PELOS ESTUDANTES

Art. 3º.- As ACEs do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo são obrigatórias para todos os estudantes. A carga horária das ACEs pode ser incluída e integralizada de acordo com as seguintes modalidades estabelecidas na Resolução 86/20-CEPE:

ACE I – disciplina introdutória de fundamentação da extensão, de até 30 horas, de caráter obrigatório ou optativo;

ACE II – disciplinas de caráter obrigatório, incluindo a disciplina de estágio obrigatório, e/ou disciplinas de caráter optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;

ACE III – participação estudantil em Programas e Projetos de Extensão da UFPR, possibilita que o estudante participe de atividades extensionistas ofertadas por docentes do curso de Gestão de Turismo ou de outros cursos da UFPR. A participação dos estudantes nessas atividades é de caráter voluntário e extrapola a carga horária mínima exigida para a integralização da extensão no currículo.

ACE IV – participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam todos vinculados a Programas e Projetos de Extensão. A participação dos estudantes nessas atividades é de caráter voluntário e extrapola a carga horária mínima exigida para a integralização da extensão no currículo.

ACE V – participação estudantil em Programas e Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior com parceria conforme as modalidades normatizadas pela PROPLAN.

Art. 4º.- A especificação de disciplinas e de carga horária que será utilizada em atividades de extensão segue detalhada a seguir, no quadro síntese.

Código	Natureza	Módulo	CH Total	CH ACE	Semestre
SLEX51	Optativa ACE I	Introdução à Extensão Universitária	30h	30h	1º
SLGTX021	Obrigatória ACE II	Reconhecimento Litoral	30h	30h	1º



SLGTX026	ObrigatóriaACE II	Estratégias e planejamento do Turismo I	60h	60h	3º
SLGTX029	ObrigatóriaACE II	Estratégias e planejamento do turismo II	60h	60h	4º
SLGTX037	ObrigatóriaACE II	Gestão de Eventos	60h	60h	6º
SLGTX038	Optativa ACE II	Turismo em Áreas Naturais	60h	60h	6º

Parágrafo Único. Além dos módulos relacionados neste artigo, também comporão o quadro de componentes curriculares com carga horária de extensão as seguintes Interações Culturais e Humanísticas - ICHs ou aquelas que as sucederem e forem classificadas como tal:

Código	Natureza	Módulo	CH Total	CH ACE	Semestre
SLEX52	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX53	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX54	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX55	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX56	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX57	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	



SLEX58	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	
SLEX59	ACE II	Interações Culturais e Humanísticas - ICH	60h	30h	

Art. 5º.- As ACEs integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se elementos indispensáveis para a obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual de pelo menos 10% da carga horária estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso, ou seja, 186 horas.

DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 6º.- As atividades extensionistas do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo estarão associadas a programas ou projetos de extensão cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Os programas e projetos de extensão ofertados terão como características: a. Desenvolvimento de propostas que tenham pertinência social no âmbito de formação e profissionalização dos graduandos em Gestão de Turismo; b. Promoção da autonomia e o exercício da cidadania dos sujeitos sociais associados às atividades extensionistas; c. Desenvolvimento de ações voltadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

DA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 7º.- A comprovação de participação será feita mediante apresentação dos certificados de participação em atividades associadas a programas ou projetos, emitidos após a aprovação do relatório do programa ou projeto no sistema SIGA ou equivalente e, no caso das ACEs I e II, mediante frequência e suficiência para aprovação nos respectivos módulos, conforme registrado no sistema SIGA.

Art. 8º.- As cargas horárias contabilizadas na Integralização da Extensão por meio de ACE não poderão ser duplamente validadas como atividades formativas complementares.

Art. 9º.- As horas extensionistas vinculadas à participação em ACEs III, IV e V (programas e projetos de extensão da UFPR ou outras Instituições) serão validadas por meio de entrega de certificado de participação em data a ser determinada em edital emitido pela Comissão de Acompanhamento da Integralização da Extensão do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO



Art. 10º.- O acompanhamento e orientação quanto à realização das ações extensionistas caberá à Comissão de Acompanhamento da Integralização da Extensão, que atuará em sintonia com a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas - CPAAF, podendo inclusive ter a mesma composição, a ser designada pelo Núcleo Docente Estruturante, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 11. As atribuições da Comissão de Acompanhamento da Integralização da Extensão:

I - Esclarecer dúvidas dos discentes sobre a participação em atividades extensionistas para a devida integralização.

II - Orientar os discentes em questões relacionadas à integralização das atividades de extensão.

III - Estabelecer normativas pertinentes para a entrega dos documentos comprobatórios da participação em programas e projetos de extensão.

IV - Avaliar outras questões relacionadas ao tema de integralização da extensão.

V - Divulgar informações sobre procedimentos e características das atividades de extensão propostas.

Art. 12. Compete ao estudante entregar à Comissão de Acompanhamento da Integralização da Extensão os certificados de comprovação de participação em atividades extensionistas relacionadas às ACE III, IV, e V, nas datas divulgadas previamente em edital.

Art. 13. Os casos omissos nesta regulamentação serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento da Integralização da Extensão do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

